# TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO

**Ente Federativo: Erechim/RS – 87.613.477/0001-20**

**Unidade Gestora: Instituto Erechinense de Previdência - IEP – 23.681.516/0001-44**

## 04.661.817/0001-61 – Kinea Private Equity

**Número do Processo Administrativo:** 47/2023

**Nº do Termo de Análise**: 8/2023

**Tipo de Instituição:** Gestor;

**Data do Credenciamento:** **24**/10/2023 **Validade:** 2 anos

## DADOS CADASTRAIS

**Razão Social:** KINEA PRIVATE EQUITY INVESTIMENTOS S.A.

**Data de Constituição:** 10/09/2001

**Endereço:** Rua Minas de Prata, nº 30, 2º andar – Vila Olímpia – CEP: 04552-080, São Paulo - SP

**Contato:** cristiano.lauretti@kinea.com.br - (11) 3073-8743

**Endereço Eletrônico:** https://www.kinea.com.br/?

gclid=CjwKCAjwuqiiBhBtEiwATgvixCy9tmgXFUYOrWjaliFqwa50Hw8tq6OaS6uhEdVnlfR2MNgxJOj_xRoCcCAQAvD_BwE

**Registro na CVM:** 01/08/2013 Gestor de Carteira

## REGULARIDADE FISCAL E PREVIDENCIÁRIA

| Certidão | Situação | Validade | Disponível em |
|---|---|---|---|
| Municipal | Regular | 24/10/2023 | https://duc.prefeitura.sp.gov.br/certidoes/forms_anonimo/frmConsultaEmissaoCertificado.aspx |
| Estadual | Regular | 23/02/2024 | https://www10.fazenda.sp.gov.br/CertidaoNegativaDeb/Pages/EmissaoCertidaoNegativa.aspx |
| Federal | Regular | 18/12/2023 | https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir |
| FGTS | Regular | 07/11/2023 | https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf |

## ANÁLISE DA INSTITUIÇÃO

**Decisão de investimentos**

O presente documento tem a finalidade de avaliar unicamente a instituição alvo do processo de credenciamento. Para futura tomada de decisão de investimentos, deverão ser analisadas as necessidades e estratégias do RPPS, bem como as classes e categorias de fundos gerenciados pela instituição e seus respectivos riscos intrínsecos, o que será explorado no credenciamento pertinente ao fundo.

**Embasamento em formulários de diligência previstos em códigos de autorregulação**

A análise foi embasada no Questionário Due Diligence da Anbima, no Formulário de Referência, e informações públicas disponíveis na CVM e na rede mundial de computadores.

**Estrutura e Segregação de Atividades**

A kinea Privety Equity atua exclusivamente na gestão discricionária de fundos de investimento. A administração da empresa é composta pelos seguintes principais órgãos: Diretoria Kinea Private Equity sob responsabilidade do CEO, com a função de administração geral do negócio com foco principal em gestão e representação da empresa. Diretoria de Controladoria - sob responsabilidade do CFO focado na administração financeira do negócio, a manutenção da estrutura física e lógica, com execução de ações necessárias ao bom funcionamento da empresa. Para as funções de suporte são utilizadas as áreas existentes na Kinea Investimentos Ltda.

**Qualificação do corpo técnico**
O corpo técnico é adequado, com certificações reconhecidas no mercado financeiro e constituição de diversos comitês para tomadas de decisão. De acordo com a documentação disponibilizada pela instituição, confirma-se que os profissionais diretamente relacionados à gestão de ativos de terceiros possuem experiência mínima de 5 anos na atividade.

**A instituição está alinhada aos objetivos do RPPS quanto à independência na prestação dos serviços e ausência de potenciais conflitos de interesse nos termos do Art. 24 da Resolução CMN nº 4.963/2021?**
Nas verificações realizadas, não foram localizados potenciais conflitos de interesse que desaconselhem um relacionamento seguro com a instituição. Os formulários de diligência avaliados descrevem a existência de segregação de atividades no funcionamento da organização. Ademais, a instituição possui uma área de compliance, que é responsável pela fiscalização das atividades, cumprimento das leis, normas e procedimentos internos.

## CONCLUSÕES DA ANÁLISE PARA PREENCHIMENTO NO CADPREV

**A instituição é autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil obrigada a instituir comitê de auditoria e de riscos, nos termos da regulamentação do Conselho Monetário Nacional (incisos I e II do parágrafo 2º do Art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021)?**
Não.

**Volume de recursos**
Gerido: 76.046.310.222,26

**A instituição se encontra em funcionamento normal junto à Comissão de Valores Mobiliários?**
Sim.

**Atos de registro ou autorização para funcionamento expedido por órgão competente**
Registro na CVM: 01/08/2013 Gestor de Carteira
Registro no Banco Central:

**Observância de elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e ausência de restrições verificadas por órgãos competentes**
A pesquisa de processos administrativos sancionados registrados na CVM não retornou resultados. A consulta de multas e descumprimentos registrados na Anbima não retornou resultados. A instituição está livre de registros de suspensão ou de inabilitação na CVM, de modo que não possui restrições que desaconselhem um relacionamento seguro.

**Análise do histórico de atuação da instituição e de seus controladores**
Atua há 10 anos no mercado. Possui R$ 76.046.310.222,26 sob gestão. Seu rating de gestão de qualidade foi expedido pela Austin com nota QG 2+ e perspectiva Muito boa.

**Verificação de experiência de atuação**
Atua há 10 anos no mercado, conforme registro na CVM.

**Análise de volume de recursos sob sua gestão e administração, da qualificação do corpo técnico e da segregação de atividades**
Possui R$ 76.046.310.222,26 sob gestão. O corpo técnico é adequado, com certificações reconhecidas no mercado financeiro e constituição de diversos comitês para tomadas de decisão.

**Avaliação da aderência da rentabilidade aos indicadores de desempenho e riscos assumidos pelos fundos sob sua gestão e administração, no período mínimo de 2 (dois) anos anteriores ao credenciamento**
Não foram localizados fundos geridos pela instituição que sejam enquadrados para RPPS.
Não foram localizados fundos administrados pela instituição que sejam enquadrados para RPPS.
O Alfa de Jensen é uma medida do desempenho da fundo, indicando uma boa performance caso o coeficiente seja significativamente positivo; valores próximos de zero são neutros; e um coeficiente significativamente negativo aponta que o risco do fundo não tem se convertido em maiores retornos. A volatilidade é uma forma de representar o risco do fundo, medindo o quanto os retornos diários se afastam do retorno médio do período. O retorno representa a rentabilidade do fundo no período.

## ATESTADO DE CREDENCIAMENTO

O Termo de Credenciamento é o documento pelo qual se formaliza a relação entre a unidade gestora do RPPS e a credenciada, demonstrando o cumprimento das condições de sua habilitação e aptidão para intermediar ou receber as aplicações dos recursos. A

sua assinatura não estabelece obrigatoriedade de aplicação ou adesão a nenhum fundo de investimento ou ativo financeiro emitido, administrado, gerido ou distribuído pela credenciada.

Ao firmar a assinatura abaixo, os responsáveis pelo credenciamento atestam que revisaram as informações contidas neste documento e que julgam a instituição como apta a receber recursos do RPPS.

| NOME | CARGO | CPF | ASSINATURA |
|---|---|---|---|
| Márcio Martin Barbosa | Comitê de Investimentos | 973.920.490-20 | MARCIO MARTIN BARBOSA:97392049020 Assinado de forma digital por MARCIO MARTIN BARBOSA:97392049020 Dados: 2023.10.26 15:09:17 -03'00' Documento assinado digitalmente |
| Gleison José Soletti | Comitê de Investimentos | 942.445.610-72 | gov.br GLEISON JOSE SOLETTI Data: 26/10/2023 14:59:09-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br |
| Edson Luis Kammler | Comitê de Investimentos | 688.888.050-87 | EDSON LUIS KAMMLER:68888805087 Assinado de forma digital por EDSON LUIS KAMMLER:68888805087 Dados: 2023.10.26 15:46:03 -03'00' |
| Renato Alencar Toso | Comitê de Investimentos | 000.840.050-41 | Assinado de forma digital por RENATO ALENCAR TOSO:00084005041 Dados: 2023.10.25 15:06:18 -03'00' |
| Diones Ricardo Weber | Comitê de Investimentos | 007.430.940-42 | DIONES RICARDO WEBER:00743094042 Assinado de forma digital por DIONES RICARDO WEBER:00743094042 Dados: 2023.10.25 14:50:15 -03'00' |
| | | | |
| | | | |

# DECLARAÇÃO

Nos termos do inciso VI, §1°, art. 1º da Resolução CMN nº 4.963/21, os responsáveis pela gestão do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) deverão realizar o prévio credenciamento das instituições administradoras e gestoras dos fundos de investimento em que serão aplicados os recursos. O § 3º do art. 1º da Resolução dispõe que credenciamento deverá observar, dentre outros critérios, o histórico e a experiência de atuação, o volume de recursos sob a gestão e administração da instituição, a solidez patrimonial, a exposição a risco reputacional, padrão ético de conduta e aderência da rentabilidade a indicadores de desempenho. Os parâmetros para credenciamento estão previstos nos arts. 103 a 106 da Portaria MTP n°1.467/22, sendo que o art. 106, IV, dispõe que "A conclusão da análise das informações e da verificação dos requisitos estabelecidos para o credenciamento deverá ser registrada em Termo de Credenciamento, devendo, dentre outros aspectos colocados no dispositivo, ser instruído com os documentos previstos na instrução de preenchimento do modelo disponibilizado na página da Previdência Social na Internet".

A Resolução CMN nº 4.963/2021 (inciso I, § 2º, do art. 21) manteve a exigência das aplicações de recursos dos RPPS serem realizadas apenas em fundos de investimento em que o administrador ou gestor do fundo seja instituição autorizada a funcionar pelo BACEN, obrigada a instituir comitê de auditoria e comitê de riscos, nos termos das Resoluções CMN nº 4.910, de 27 de maio de 2021, e nº 4.557, de 23 fevereiro de 2017, respectivamente. Além disso, as pessoas jurídicas deverão ser registradas como administradores de carteiras de valores mobiliários (nos termos da Resolução CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2021).

Na prática do mercado, essas condições estão mais relacionadas aos administradores dos fundos de investimento, aos quais, adicionalmente ao requisito dos comitês de auditoria e de riscos, os recursos oriundos de RPPS sob sua administração devem representar no máximo 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração (inciso II , § 2º, Art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021), com o objetivo de que os administradores elegíveis apresentem maior diversificação de seu campo de atuação e evidenciem reconhecida confiança e competência na administração de recursos de terceiros pelo mercado.

Vale lembrar que por meio do Ofício Circular Conjunto nº 2/2018/CVM/SIN/SPREV, a SPREV e a CVM já orientaram os gestores de RPPS e prestadores de serviço dos fundos sobre a aplicação desses critérios, com a divulgação de lista das instituições que atendem aos requisitos dos incisos I e II do § 2º e § 8° do art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021, divulgada no sítio da internet da SPREV. A lista foi confeccionada com base nas informações repassadas pelo BACEN e refere-se às instituições registradas pela CVM nos termos da Resolução 21, de 25/02/2021.

Considerando que o objetivo do CMN, ao incluir esses requisitos para as aplicações dos RPPS, buscou conferir maior proteção e segurança a essas alocações, sem prejudicar a rentabilidade, os custos e a sua transparência, e que a lista das instituições que atendem aos critérios previstos nos incisos I do § 2º do art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021, divulgada pela SPREV, é taxativa, entendeu-se que, a princípio, poder-se-ia aplicar as todas as instituições que operam com os RPPS um modelo mais simplificado de Termo de Análise de Credenciamento. A utilização desse modelo não afasta a responsabilidade dos dirigentes do RPPS pela criteriosa análise do fundo de investimento que receberá os recursos do RPPS, tendo em vista que a própria Resolução CMN e a Portaria MTP n°1.467/22 tratam dos critérios mínimos de análise que devem ser observados na seleção de ativos.

Nesse contexto, a Resolução CMN nº 4.963/2021, em seu art. 1º, §5º, destaca que são incluídas no rol de responsáveis pela gestão do RPPS na medida de suas atribuições, os gestores, dirigentes e membros dos conselhos e órgãos colegiados de deliberação, de fiscalização ou do comitê de investimentos do regime próprio de previdência social, os consultores e outros profissionais que participem do processo de análise, de assessoramento e decisório sobre a aplicação dos recursos do regime próprio de previdência social, diretamente ou por intermédio de pessoa jurídica contratada e os agentes que participam da distribuição, intermediação e administração dos ativos aplicados por esses regimes. O RPPS tem o dever de monitorar periodicamente os prestadores de serviços, avaliando suas capacidades técnicas e prevenindo potenciais conflitos de interesses na relação, em linha com o disposto nos §§ 1º, 2º e 3º, do art. 24, da Resolução CMN nº 4.963/2021.

Por fim, o art. 8-A, da Lei 9.717/1998, norma que adquiriu status de Lei Complementar após a Emenda Constitucional nº 103/2019, deixa claro que os dirigentes do ente federativo instituidor do regime próprio de previdência social e da unidade gestora do regime e os demais responsáveis pelas ações de investimento e aplicação dos recursos previdenciários, inclusive os consultores, os distribuidores, a instituição financeira administradora da carteira, o fundo de investimentos que tenha recebido os recursos e seus gestores e administradores serão solidariamente responsáveis, na medida de sua participação, pelo ressarcimento dos prejuízos decorrentes de aplicação em desacordo com a legislação vigente a que tiverem dado causa.

Além dos princípios, requisitos e limites previstos na Resolução do CMN, devem ser permanentemente observados os parâmetros gerais da gestão dos investimentos previstos na Portaria MTP nº 1.467/2022, em especial o disposto em seus arts. 86, 87 e 103 a 124.

Ciente.

Assinado de forma digital por
RENATO ALENCAR
TOSO:00084005041
Dados: 2023.10.25 15:05:09 -03'00'

Assinatura do Dirigente da Unidade Gestora
com firma reconhecida ou disponibilizada no endereço eletrônico na rede mundial de computadores

DIONES RICARDO WEBER:00743094042

Assinado de forma digital por DIONES RICARDO WEBER:00743094042
Dados: 2023.10.25 14:50:50 -03'00'

Assinatura do Gestor de Recursos do RPPS
com firma reconhecida ou disponibilizada no endereço eletrônico na rede mundial de computadores

Assinatura de representante(s) legal(is) da Instituição interessada no credenciamento
com firma reconhecida ou disponibilizada no endereço eletrônico na rede mundial de computadores

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **04.661.817/0001-61**<br>**MATRIZ** | | **10/09/2001** |

NOME EMPRESARIAL
**KINEA PRIVATE EQUITY INVESTIMENTOS S.A.**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| ******** | **DEMAIS** |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**66.30-4-00 - Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**Não informada**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**205-4 - Sociedade Anônima Fechada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **R MINAS DE PRATA** | **30** | **4 ANDAR - PARTE** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **04.552-080** | **VILA OLIMPIA** | **SAO PAULO** | **SP** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| **ITAUJUDICIAL@ITAU-UNIBANCO.COM.BR** | **(11) 3003-4828** |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **27/08/2005** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/04/2023** às **13:11:28** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

BANCO CENTRAL DO BRASIL

# CERTIDÃO

Certifica-se que, até esta data, o (a) KINEA PRIVATE EQUITY INVESTIMENTOS S.A. (CNPJ 04.661.817/0001-61) nunca esteve na condição de instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

2. Certidão emitida eletronicamente às 13:17:34 do dia 27/4/2023, com base na Lei nº 9.051, de 18 de maio de 1995. Para verificar a autenticidade deste documento acesse o endereço https://www3.bcb.gov.br/certiaut/validar.

Código de validação: vYWfnTcna7btEdc5t8Ln

Certidão emitida gratuitamente.

**Departamento de Organização do Sistema Financeiro (Deorf)**
Divisão de Gestão, Planejamento e Logística (Digep)
SBS - Quadra 3 - Bloco B - Edifício Sede - 19º Andar
70074-900 Brasília - DF
E-mail: digep.deorf@bcb.gov.br

Federal. Endereço: Esplanada dos Ministérios, bloco P, anexo, ala B, sala 130, Secretaria do Tesouro Nacional - Brasília (DF); SUPLENTE: JOSÉ FRANCO MEDEIROS DE MORAIS, brasileiro, solteiro, economista, inscrito no CPF sob o nº 665.559.571-15, portador da Carteira de Identidade nº 817.921, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal. Endereço: Esplanada dos Ministérios, bloco P, anexo, Codip, sala 113, Ministério da Fazenda - Brasília (DF); Membros indicados pelo acionista TITULAR: FÁBIO TEIXEIRA GRANER, brasileiro, casado, jornalista, inscrito no CPF sob o nº 291.079.028-24, portador da Carteira de Identidade nº 27736973-3, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo. Endereço: Esplanada dos Ministérios, bloco P, 5º andar - Ministério da Fazenda - Brasília (DF); SUPLENTE: EXPEDITO AFONSO VELOSO, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF sob o nº 424.589.606-00, portador da Carteira de Identidade nº M-2.954.427, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais. Endereço: Setor Bancário Sul, Quadra 1, Bloco A, Lote 31, Ed. Sede I, 15º andar (parte) - Brasília (DF); d) fixar a remuneração dos membros do Conselho Fiscal no mesmo valor estipulado para os Conselheiros Fiscais do Banco do Brasil S.A.; Assembleia Geral Extraordinária e) a alteração do caput do artigo 1º do Estatuto Social da Companhia, que passa a ter a seguinte redação: Art. 1º A BB-CORRETORA DE SEGUROS E ADMINISTRADORA DE BENS S.A., pessoa jurídica de direito privado, subsidiária integral da BB Cor Participações S.A., rege-se por este estatuto, pelas normas da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP e pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis. VII. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da acionista da BB Corretora de Seguros e Administradora de Bens S.A., da qual eu, ass.) Luiz Cláudio Ligabue, Secretário, mandei lavrar esta Ata que, lida e achada conforme, é devidamente assinada. Ass.) André Luís Cortes Mussili, Diretor-Presidente da BB-Corretora de Seguros e Administradora de Bens S.A., Presidente da Assembleia e Alexandre Corrêa Abreu, Representante da BB Cor Participações S.A. ESTE DOCUMENTO É CÓPIA TRANSCRITA DO LIVRO 08, FOLHAS 44 A 46. A Junta Comercial do Distrito Federal certificou o registro em 16.07.2013 sob o número 20130631710 - Mônica Amorim Meira - Secretária-Geral. COMUNICADO AOS ACIONISTAS: doravante as publicações da companhia previstas na Lei nº 6.404, de 15.12.1976, serão feitas no Diário Oficial da União e no Valor Econômico (DF).

## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
## SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES INSTITUCIONAIS

### ATOS DECLARATÓRIOS DE 1º DE AGOSTO DE 2013

Nº 13.188 - O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21/07/93, autoriza o Sr. JEANCARLO DOS SANTOS FELBER, C.P.F. nº 937.327.320-53, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários previstos na Instrução CVM nº 306, de 05 de maio de 1999.

Nº 13.189 - O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21/07/93, autoriza a KINEA PRIVATE EQUITY INVESTIMENTOS S/A, C.N.P.J. nº 04.661.817, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários previstos na Instrução CVM nº 306, de 05 de maio de 1999.

Nº 13.190 - O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21/07/93, autoriza a SIGEL ASSET MANAGEMENT LTDA, C.N.P.J. nº 18.190.296, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários previstos na Instrução CVM nº 306, de 05 de maio de 1999.

Nº 13.191 - O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21/07/93, autoriza a AW INVESTIMENTOS GESTÃO DE RECURSOS LTDA., C.N.P.J. nº 18.344.411, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários previstos na Instrução CVM nº 306, de 05 de maio de 1999.

Nº 13.192 - O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21/07/93, autoriza o Sr. FERNANDO MARTINEZ, C.P.F. nº 064.394.788-42, a prestar os serviços de Consultor de Valores Mobiliários, previstos no artigo 27 da lei nº 6.385/76, de 07 de dezembro de 1976.

Nº 13.193 - O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21/07/93, autoriza o Sr. REINALDO DE ALMEIDA COELHO, C.P.F. nº 197.342.318-98, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários previstos na Instrução CVM nº 306, de 05 de maio de 1999.

CLAUDIO GONÇALVES MAES
Em exercício

## CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA FAZENDÁRIA
## SECRETARIA EXECUTIVA

### DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO Nº 153, DE 29 DE JULHO DE 2013
(Publicado no DOU de 30-7-2013)

CONVÊNIO ICMS 57, DE 26 DE JULHO DE 2013(*)

Autoriza as unidades federadas que menciona a conceder isenção do ICMS nas operações de importação de bens de capital e em relação ao diferencial de alíquotas.

O Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, na sua 150ª reunião ordinária, realizada em Natal, RN, no dia 26 de julho de 2013, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte:

C O N V Ê N I O

Cláusula primeira Ficam os Estados do Acre, Alagoas, Amapá, Bahia, Ceará, Goiás, Mato Grosso do Sul, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, São Paulo, Sergipe e o Distrito Federal autorizados a isentar do ICMS na importação do exterior de bens de capital, sem similar produzido no país, relacionados nos Anexos I e II do Convênio ICMS 52, de 26 de setembro de 1991, vigentes na data do fato gerador, efetuada por contribuintes do ICMS, exceto as empresas do comércio varejista e atacadista, estabelecidas nas respectivas unidades federadas.

§ 1º O benefício fiscal previsto nesta cláusula, aplica-se também a importação, sem similar produzido no país, das máquinas e equipamentos sobressalentes, as ferramentas e aparelhos e outras partes e peças destinadas a garantir a operacionalidade dos bens que trata o caput.

§ 2º A inexistência de similaridade com bens produzidos no Brasil será atestada por órgão federal competente ou por entidade representativa do setor produtivo de máquinas e equipamentos, com abrangência em todo o território nacional.

Cláusula segunda Ficam os Estados do Acre, Alagoas, Amapá, Bahia, Ceará, Goiás, Mato Grosso do Sul, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, São Paulo, Sergipe e o Distrito Federal autorizados a conceder isenção do ICMS relativo ao diferencial de alíquotas dos bens de capital adquiridos por contribuintes do ICMS, relacionados nos Anexos I e II do Convênio ICMS 52, de 26 de setembro de 1991, vigentes na data do fato gerador, exceto as empresas do comércio varejista e atacadista, estabelecidas nas respectivas unidades federadas, bem como nas operações internas com esses bens.

§ 1º A isenção do diferencial de alíquota fica condicionada, no caso de bem importado, a ausência de similar nacional.

§ 2º A saída de que trata o § 1º será tributada normalmente utilizando a alíquota prevista na legislação, em especial a Resolução nº 13 do Senado Federal, na hipótese de mercadoria importada do exterior.

Cláusula terceira Fica vedada a transferência dos bens adquiridos com a isenção de que trata esse convênio para estabelecimentos localizados em outra unidade federada, bem como a venda dos bens de capital, antes de completar 48 meses, contados da data do desembaraço aduaneiro.

§ 1º O descumprimento do estabelecido no caput acarretará perda do benefício e a cobrança proporcional do ICMS ao tempo de permanência do bem nas respectivas unidades federadas, observado o limite temporal previsto na cláusula terceira, atualizado monetariamente e acrescido de multas e juros moratórios devidos.

§ 2º Na hipótese de posterior saída do bem, o ICMS será devido na forma da Resolução nº 13 do Senado Federal, cujo valor deverá ser recolhido por GNRE no início da operação.

Cláusula quarta Os benefícios previstos neste convênio ficam condicionados à implementação concomitante das cláusulas primeira e segunda.

Cláusula quinta Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional, produzindo efeitos na data indicada em ato do Poder Executivo Estadual e Distrital.

Presidente do CONFAZ - Dyogo Henrique de Oliveira p/ Guido Mantega; Acre - Itamar Magalhães da Silva p/ Mâncio Lima Cordeiro, Alagoas - Maurício Acioli Toledo, Amapá - Jucinete Carvalho de Alencar, Amazonas - Ivone Assako Murayama p/ Afonso Lobo Moraes, Bahia - Luiz Alberto Bastos Petitinga, Ceará - Carlos Mauro Benevides Filho, Distrito Federal - Adonias dos Reis Santiago, Espírito Santo - Gustavo Assis Guerra p/ Maurício Cézar Duque, Goiás - Simão Cirineu Dias, Maranhão - Claudio José Trinchão Santos, Mato Grosso - Marcel Souza de Cursi, Mato Grosso do Sul - Jáder Rieffe Julianelli Afonso, Minas Gerais - Leonardo Maurício Colombini Lima, Pará - José Barroso Tostes Neto, Paraíba - Marialvo Laureano dos Santos Filho, Paraná - Clóvis Agenor Rogge p/ Luiz Carlos Hauly, Pernambuco - Paulo Henrique Saraiva Câmara, Piauí - Antônio Silvano Alencar de Almeida, Rio de Janeiro - Luiz Henrique Casimiro p/ Renato Augusto Zagallo Villela dos Santos, Rio Grande do Norte - José Airton da Silva, Rio Grande do Sul - Odir Alberto Pinheiro Tonollier, Rondônia - Carlos Brandão p/ Benedito Antônio Alves, Roraima - Luiz Renato Maciel de Melo, Santa Catarina - Carlos Roberto Molim p/ Antonio Marcos Gavazzoni, São Paulo - José Clóvis Cabrera p/ Andrea Sandro Calabi, Sergipe - José de Oliveira Junior, Tocantins - Marcelo Olimpio Carneiro Tavares.

CONVÊNIO ICMS 58, DE 26 DE JULHO DE 2013(*)

Autoriza o Estado do Acre, Bahia, Ceará, Paraíba, Rondônia e o Distrito Federal a conceder crédito outorgado de ICMS às empresas que utilizem mão-de-obra carcerária e de egressos do sistema prisional.

O Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, na sua 150ª reunião ordinária, realizada em Natal, RN, no dia 26 de julho de 2013, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte:

C O N V Ê N I O

Cláusula primeira Fica o Estado do Acre, Bahia, Ceará, Paraíba, Rondônia e o Distrito Federal, autorizados a conceder crédito outorgado de ICMS às empresas que utilizem mão-de-obra carcerária e de egressos do sistema prisional, não podendo exceder, em cada ano, a 5% da parte estadual da arrecadação anual do ICMS relativa ao exercício imediatamente anterior.

Cláusula segunda O benefício previsto na cláusula primeira:

I - fica limitado pelos seguintes valores:

a) Montante total pago pela empresa relativo a salários e encargos trabalhistas dos apenados ou ex-apenados contratados;

b) 10% do montante de ICMS recolhido pela empresa no exercício imediatamente anterior.

II - dependerá de prévio termo de compromisso firmado com o Estado, definindo as condições de sua realização;

III - terá sua fruição condicionada à concessão de regime especial no qual, dentre outras condições, será definido o prazo de vigência e o valor mensal do crédito, e a disciplina legal a ser observada.

Cláusula terceira Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente ao da ratificação e até 31 de dezembro de 2013.

Presidente do CONFAZ - Dyogo Henrique de Oliveira p/ Guido Mantega; Acre - Itamar Magalhães da Silva p/ Mâncio Lima Cordeiro, Alagoas - Maurício Acioli Toledo, Amapá - Jucinete Carvalho de Alencar, Amazonas - Ivone Assako Murayama p/ Afonso Lobo Moraes, Bahia - Luiz Alberto Bastos Petitinga, Ceará - Carlos Mauro Benevides Filho, Distrito Federal - Adonias dos Reis Santiago, Espírito Santo - Gustavo Assis Guerra p/ Maurício Cézar Duque, Goiás - Simão Cirineu Dias, Maranhão - Claudio José Trinchão Santos, Mato Grosso - Marcel Souza de Cursi, Mato Grosso do Sul - Jáder Rieffe Julianelli Afonso, Minas Gerais - Leonardo Maurício Colombini Lima, Pará - José Barroso Tostes Neto, Paraíba - Marialvo Laureano dos Santos Filho, Paraná - Clóvis Agenor Rogge p/ Luiz Carlos Hauly, Pernambuco - Paulo Henrique Saraiva Câmara, Piauí - Antônio Silvano Alencar de Almeida, Rio de Janeiro - Luiz Henrique Casimiro p/ Renato Augusto Zagallo Villela dos Santos, Rio Grande do Norte - José Airton da Silva, Rio Grande do Sul - Odir Alberto Pinheiro Tonollier, Rondônia - Carlos Brandão p/ Benedito Antônio Alves, Roraima - Luiz Renato Maciel de Melo, Santa Catarina - Carlos Roberto Molim p/ Antonio Marcos Gavazzoni, São Paulo - José Clóvis Cabrera p/ Andrea Sandro Calabi, Sergipe - José de Oliveira Junior, Tocantins - Marcelo Olimpio Carneiro Tavares.

(*) Republicados por terem saído no DOU nº 145, de 30-7-2013, Seção 1, página 37, com incorreção no original.

### RETIFICAÇÃO

No Ato Declaratório nº 13, de 25 de julho de 2013, publicado no dia 26 de julho, na Seção 1, página 19 do Diário Oficial da União, onde se lê: "...Convênio ICMS 50/13 ... Lei Complementar Distrital nº 4/94 e a reduzir multas, juros e acréscimos legais e a conceder parcelamento de créditos tributários constituídos;", leia-se: "...Convênio ICMS 50/13 ... Lei Complementar Distrital nº 4/94 e da alínea "a" do inciso II do artigo 65-A da Lei Distrital nº .1254/96 e a reduzir multas, juros e acréscimos legais e a conceder parcelamento de créditos tributários constituídos; ..".

## CONSELHO DE RECURSOS DO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL

### ATA DA 354ª SESSÃO PÚBLICA DE JULGAMENTO REALIZADA EM 18 DE JUNHO DE 2013

Cuja Pauta foi publicada no Diário Oficial da União de 6 de junho de 2013, Seção 1, págs. 38/39, com divulgação nessas mesmas datas via Internet (http://www.bcb.gov.br/crsfn/crsfn.htm).

1 - LOCAL E HORÁRIO: 1º Subsolo (Auditório Dênio Nogueira), torre 4, do Edifício-sede do Banco Central do Brasil, no Setor Bancário Sul (SBS), Quadra 3, Bloco B - Brasília (DF), às 14h.

2 - Trabalhos - Abriu-se a sessão às 14h22 e os trabalhos foram encerrados às 20h47, sob condução da Presidente, Conselheira Ana Maria Melo Netto, tendo como Secretário Executivo o Dr. Marcos Martins de Souza e presentes os Procuradores representantes da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, Dr. André Luiz Carneiro Ortegal, Dr. Euler Barros Ferreira Lopes e a Dra. Luciana Moreira.

3 - Quorum - Presentes as Conselheiras Ana Maria Melo Netto, Márcia Tanji e Marília Terezinha de Castro Valente e os Conselheiros Arnaldo Penteado Laudísio, Francisco Satiro de Souza Junior, José Augusto Mattos da Gama, Marcos Martins Davidovich, Nelson Alves de Aguiar Júnior e Waldir Quintiliano da Silva.

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

# CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: KINEA PRIVATE EQUITY INVESTIMENTOS S.A.**
**CNPJ: 04.661.817/0001-61**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:21:42 do dia 21/06/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/12/2023.
Código de controle da certidão: **640E.588C.6CBB.63DC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

# Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

## Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 04.661.817/0001-61

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

| | |
|---|---|
| Certidão nº | 23080840035-38 |
| Data e hora da emissão | 24/08/2023 15:39:49 |
| Validade | 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição. |

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

PREFEITURA DE SÃO PAULO
FAZENDA

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

# Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

**Certidão Número:** 0420666 - 2023

**CPF/CNPJ Raiz:** 04.661.817/

**Contribuinte:** KINEA PRIVATE EQUITY INVESTIMENTOS S.A.

**Liberação:** 27/04/2023

**Validade:** 24/10/2023

**Tributos Abrangidos:**

Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

**Unidades Tributárias:**

CCM 3.067.617-7- Inicio atv :10/09/2001 (R MINAS DE PRATA, 00030 - CEP: 04552-080 )

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 13:45:25 horas do dia 27/04/2023 (hora e data de Brasília).

**Código de Autenticidade**: F9F3A30F

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf**

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 04.661.817/0001-61

**Razão Social:** KINEA PRIVATE EQUITY INVESTIMENTOS S A

**Endereço:** R MINAS DE PRATA 30 4 ANDAR PARTE / VILA OLIMPIA / SAO PAULO / SP / 04552-080

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:**09/10/2023 a 07/11/2023

**Certificação Número:** 2023100918385629057622

Informação obtida em 24/10/2023 10:20:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

# PODER JUDICIÁRIO

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

***CERTIDÃO Nº: 5243326*** **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 24/09/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

**KINEA PRIVATE EQUITY S/A**, CNPJ: 04.661.817/0001-61, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 25 de setembro de 2023.



ASSINATURA TJSP SAJ DIGITAL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KINEA PRIVATE EQUITY INVESTIMENTOS S.A. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.661.817/0001-61
Certidão nº: 51431897/2023
Expedição: 25/09/2023, às 16:24:14
Validade: 23/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KINEA PRIVATE EQUITY INVESTIMENTOS S.A. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.661.817/0001-61**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

DocuSign Envelope ID: B1B6836C-28EE-4EBE-965D-FAE8DC7715F4

# Questionário ANBIMA de due diligence para contratação de Gestor de Recursos de Terceiros

**Contratado:**

**Kinea Private Equity Investimentos S.A.**

**Contratante:**

**Questionário preenchido por:**

**Eduardo Sant Anna Marrachine**

**Data:**

**fevereiro/2023**

(Todos os campos devem ser preenchidos. Caso algum campo não seja aplicável à sua instituição, este deve ser preenchido com "N/A").

**Versão:** [-]

ANBIMA

DocuSign Envelope ID: B1B6836C-28EE-4EBE-965D-FAE8DC7715F4



# Apresentação

Este questionário é baseado no Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Administração de Recursos de Terceiros ("Código"). Ele tem o objetivo de auxiliar o administrador fiduciário no processo de contratação de gestores de recursos de terceiros para os fundos de investimento.

O questionário busca abordar, minimamente, a adoção de práticas consistentes, objetivas e passíveis de verificação que sejam suficientes não só para entender e mensurar os riscos associados à prestação de serviço como também para garantir um padrão aceitável da instituição a ser contratada.

O anexo ao questionário trata de informações específicas dos fundos de investimento.

O administrador fiduciário poderá adicionar outras questões julgadas relevantes na forma de anexo a esse questionário.

Este questionário deve ser respondido por profissional com poderes de representação, e qualquer alteração em relação às respostas enviadas e aos documentos encaminhados após o preenchimento deste questionário deve ser enviada à instituição que contratou a prestação de serviço em até cinco dias úteis da referida alteração.

Este questionário entrará em vigor em 11 de janeiro de 2019.



**Confidencial | Compartilhamento Externo**

DocuSign Envelope ID: B1B6836C-28EE-4EBE-965D-FAE8DC7715F4



# Sumário

Apresentação ..... 1
1. Informações cadastrais ..... 4
2. Informações institucionais ..... 5
3. Receitas e dados financeiros ..... 6
4. Recursos humanos ..... 8
5. Informações gerais ..... 9
6. Análise econômica, de pesquisa e de crédito ..... 9
7. Gestão de recursos ..... 10
8. Distribuição ..... 11
9. Risco ..... 12
10. Compliance e controles internos ..... 14
11. Jurídico ..... 16
12. Anexos ou endereço eletrônico ..... 16
1. Alterações desde a última atualização ..... 18
2. Perfil ..... 20
3. Equipe de gestão do fundo ..... 21
4. Estratégias e carteiras ..... 21
5. Uso de derivativos ..... 21
6. Compra de cotas de fundos de investimento ..... 22
7. Informações adicionais ..... 22
8. Gestão de risco ..... 23
9. Comportamento do fundo em crises ..... 25
10. Três períodos de maior perda do fundo ..... 25
11. Atribuição de performance do fundo nos últimos 5 (cinco) anos ..... 25
12. Relacionamento com distribuidores/alocadores ..... 26
13. Atendimento aos cotistas ..... 26
14. Investimento no exterior ..... 27
15. Anexos (quando aplicável) ..... 28



Confidencial | Compartilhamento Externo

DocuSign Envelope ID: B1B6836C-28EE-4EBE-965D-FAE8DC7715F4



# 1. Informações cadastrais

| | |
|---|---|
| **1.1** | Razão social |
| Kinea Private Equity Investimentos S.A. (“Kinea PE”) | |
| **1.2** | Nome fantasia |
| Kinea PE | |
| **1.3** | É instituição financeira ou instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil (“BCB”)? |
| Autorização não necessária | |
| **1.4** | Quais são as autoridades regulatórias em que a gestora possui registro? Fornecer detalhe sobre os registros, tais como nome, data e nº de registro da atividade. |
| CVM, registrada em 5 de agosto de 2013 | |
| **1.5** | Membro de associações de classe e/ou autorreguladoras? Quais? |
| Sim, Anbima | |
| **1.6** | É instituição nacional ou estrangeira? |
| Nacional | |
| **1.7** | Possui filial? Em caso positivo, quantas e onde estão localizadas? |
| Não possui filiais | |
| **1.8** | Endereço |
| Rua Minas de Prata, nº 30, 2º andar – Vila Olímpia, São Paulo / SP – CEP: 04552-080 | |
| **1.9** | CNPJ |
| 04.661.817/0001-61 | |
| **1.10** | Data de Constituição |
| 29/07/2013 | |
| **1.11** | Telefones |
| (11) 3073-8743 | |
| **1.12** | Website |
| www.kinea.com.br | |
| **1.13** | Nome e cargo do responsável pelo preenchimento do questionário |
| Cristiano Gioia Lauretti - Sócio e Head de Private Equity | |
| **1.14** | Telefone para contato |



**Confidencial | Compartilhamento Externo**

DocuSign Envelope ID: B1B6836C-28EE-4EBE-965D-FAE8DC7715F4



| | |
|---|---|
| (11) 3073-8743 | |
| **1.15** | E-mail para contato |
| cristiano.lauretti@kinea.com.br | |

## 2. Informações institucionais

| | |
|---|---|
| **2.1** | Informar o quadro societário da gestora, incluindo os nomes dos principais sócios e respectivas participações (informar no mínimo, os sócios que possuem percentual de participação acima de 5%). |
| O capital social da Kinea está dividido entre o Grupo Itaú-Unibanco, com 80% de participação, e nove sócios gestores (da Kinea PE e da Kinea Investimentos), com um total de 20% de participação. Quadro completo em anexo. | |
| **2.2** | Qual a estrutura empresarial do conglomerado ou grupo econômico? (Quando aplicável). |
| A Kinea PE é uma gestora independente focada na gestão de recursos de terceiros em ativos da classe de Private Equity | |
| **2.3** | Fornecer o organograma da gestora (anexar resumo profissional dos principais executivos). |
| Em anexo | |
| **2.4** | A gestora é signatária dos Códigos de Regulação e Melhores Práticas da ANBIMA? Em caso afirmativo, citar o(s) Código(s). |
| Sim, a gestora opera em conformidade com as disposições do Código Abvcap-Anbima de Regulação e Melhores Práticas para o Mercado de FIPs e FMIEEs. | |
| **2.5** | A gestora é signatária do Código de Ética da ANBIMA? |
| Sim | |
| **2.6** | A gestora é signatária do PRI – Principles for Responsible Investment? |
| Sim | |
| **2.7** | A gestora é signatária de outros Códigos ou assemelhados? Caso seja, citar as instituições. |
| Não | |



Confidencial | Compartilhamento Externo

DocuSign Envelope ID: B1B6836C-28EE-4EBE-965D-FAE8DC7715F4



| | |
|---|---|
| **2.8** | Os principais executivos, conforme o item 2.3, detêm participação em outros negócios no mercado financeiro e de capitais ou atividades relacionadas à gestora? (Exceto no caso de participação em empresas ligadas). Em caso positivo, informar:<br>I. CNPJ da empresa;<br>II. percentual detido pelo executivo na empresa; e<br>III. qual a atividade por ele desempenhada. |
| Não | |
| **2.9** | Informar se o conglomerado ou grupo econômico da gestora presta serviços de administração fiduciária, distribuição, consultoria, controladoria e custódia. Em caso positivo, descrever:<br>I. a estrutura funcional de segregação e<br>II. o relacionamento com a gestora. |
| A Kinea Private Equity é uma empresa integrante do conglomerado Itaú Unibanco S.A. e suas atividades de gestão têm total segregação, inclusive física, das demais atividades prestadas por outras empresas do conglomerado. O Itaú Unibanco S.A. e a Intrag DTVM S/A prestam serviços de administração fiduciária, distribuição, consultoria, controladoria e custódia para fundos de investimento. | |
| **2.10** | Outras informações institucionais que a gestora julgue relevante (opcional). |
| - | |

## 3. Receitas e dados financeiros

**3.1** Preencha a tabela abaixo com os valores correspondentes aos números da gestora. Informar os últimos 5(cinco) anos.

| Ano | Patrimônio sob gestão (posição em junho-22) | Número de pessoas que trabalham na gestora | Número de portfólios sob gestão |
|---|---|---|---|
| 2017 | 2.184.802.622 | 12 | 4 |
| 2018 | 3.037.758.644 | 12 | 5 |
| 2019 | 2.929.020.204 | 13 | 5 |
| 2020 | 2.759.948.032 | 14 | 6 |
| 2021 | 4.614.613.017 | 14 | 7 |

**3.2** Tipologia dos portfólios sob gestão (sem dupla contagem – excluir estrutura Master Feeder).

| FUNDOS | Nº | % Carteira |
|---|---|---|
| Domicílio local | 6 | 100,0% |



Confidencial | Compartilhamento Externo

DocuSign Envelope ID: B1B6836C-28EE-4EBE-965D-FAE8DC7715F4



| | | | |
|---|---|---|---|
| | Domicílio em outro país | | |
| | | | |
| | Clubes de Investimento | Nº | % CArteira |
| | | | |
| | | | |
| | Carteiras | Nº | % Carteira |
| | Domicílio Local | | |
| | Carteira de Investidor Não Residente | | |

**3.3** Como os ativos sob gestão estão divididos conforme as seguintes categorias de fundos de investimento:

| Tipo | Nº | Exclusivos/Reservados | % Total |
|---|---|---|---|
| Renda Fixa | | | |
| Multimercado | | | |
| Cambial | | | |
| Ações | | | |
| FIDC | | | |
| FIP | 6 | Não há | 100,0% |
| FIEE | | | |
| FII | | | |
| Fundo de Índice (ETF) | | | |
| Outras categorias | | | |

**3.4** Atualmente, qual é o percentual do montante sob gestão que são originados especificamente de aplicações da própria gestora (incluindo controladores, coligadas, subsidiárias, seus sócios e principais executivos)?

Aproximadamente 20%.



**Confidencial | Compartilhamento Externo**

DocuSign Envelope ID: B1B6836C-28EE-4EBE-965D-FAE8DC7715F4



# 4. Recursos humanos

| | |
|---|---|
| **4.1** | Quais são as regras de remuneração ou comissionamento dos profissionais e associados? |
| Os funcionários são remunerados através de um pacote composto por salário e bônus compatíveis com tais atividades em empresas gestoras de mesmo porte. Os sócios são remunerados através de salário, bônus e dividendos da gestora. | |
| **4.2** | Quais são os mecanismos de retenção de talentos usados pela gestora? |
| Entre os mecanismos de retenção, podemos citar: (i) meritocracia e remuneração baseada em desempenho; (ii) estrutura organizacional enxuta com interação intensa da equipe e elevada oportunidade de aprendizado; (iii) Alto potencial de crescimento da empresa; (iv) Estrutura "flat", poucos níveis hierárquicos, o que facilita a comunicação interna e o acesso a informação; (v) estrutura robusta, equipes dedicadas ao processo de gestão, risco, controladoria, compliance, sales e research; e (vi) suporte do Itaú-Unibanco nos processos de RH, TI, etc. | |
| **4.3** | Existe programa para treinamento, desenvolvimento e certificação profissional dos profissionais/associados? Descreva, de forma sucinta, inclusive, com relação ao controle e monitoramento dos profissionais certificados. |
| Sim, existe. A Kinea PE está alinhada com as políticas de treinamento e desenvolvimento do Grupo Itaú-Unibanco. Tal política tem como foco a certificação e atualização dos profissionais, segundo suas áreas específicas de atuação. | |
| **4.4** | De que forma o desempenho dos gestores é avaliado? |
| A performance dos gestores envolvidos na operação é avaliada mediante (i) monitoramento das empresas do portfólio, (ii) prospecção e execução de novos projetos de investimento e (iii) supervisão do trabalho dos colaboradores juniores. Ao final de cada ano, define-se metas do próximo ano para cada um dos gestores e estas metas estão diretamente vinculadas aos três pontos supramencionados. | |
| **4.5** | A instituição adota treinamento dos colaboradores e empregados em Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo ("PLDFT")? Em caso positivo, descreva a metodologia e periodicidade aplicadas. |
| Sim, a instituição adota os mesmos treinamentos oferecidos e aplicados pelo Itaú. Os treinamentos são realizados em periodicidade variada, não superior a seis meses, e são realizados através de videoaulas e questionários. | |



Confidencial | Compartilhamento Externo

DocuSign Envelope ID: B1B6836C-28EE-4EBE-965D-FAE8DC7715F4



| | |
|---|---|
| **4.6** | Descreva os treinamentos elaborados junto aos colaboradores para prevenção e detecção de práticas ilícitas de trading (ex: front running, insider trading, spoofing etc.). |
| Similar ao item 4.5. | |

## 5. Informações gerais

| | |
|---|---|
| **5.1** | Existem planos de expansão ou mudança de estratégia? Descreva. |
| No curto-prazo, não existem planos de mudança relevante na estratégia. Em relação à expansão, a empresa busca a captação de novas safras de fundos, aumentando seu AUM de forma gradual. | |
| **5.2** | Qual o limite para o crescimento dos ativos sob gestão suportado pela atual estrutura da gestora (instalações, profissionais hardware e software). |
| A estratégia de longo prazo da Kinea PE prioriza o crescimento sustentável de todas as suas áreas. Os investimentos em infra-estrutura e pessoal irão acompanhar a expansão do volume de recursos sob gestão da companhia, algo que irá crescer à medida que ocorrem novas captações. | |
| **5.3** | A gestora é objeto de avaliação por agência de rating? Qual a nota atribuída? (Anexar relatório mais recente). |
| Não | |
| **5.4** | Com base nos últimos 05 (cinco) anos, a gestora já recebeu alguma premiação por publicações ou entidades no que tange à qualidade e ao histórico de gestão? Quais? |
| Não | |

## 6. Análise econômica, de pesquisa e de crédito

| | |
|---|---|
| **6.1** | Descreva a estrutura de análise econômica, de pesquisa e de crédito da gestora, conforme segmento, quando aplicável (anexar resumo profissional). |
| Na Kinea PE, há sete profissionais responsáveis pela elaboração de análises econômico financeiras das companhias alvo de investimento. Resumo profissional anexado. Além disso, a gestora utiliza os serviços de terceiros para auxílio nas análises operacionais, financeiras e legais dos potenciais investimentos durante os processos de due diligence. Com tais análises, o comitê de investimentos, composto pelos sócios da Kinea PE, delibera a favor ou contra um investimento. | |
| **6.2** | A estrutura de análise econômica e de pesquisa inclui pesquisa de temas ASG – ambientais, sociais e de governança corporativa? Como estas questões são consideradas durante o processo de decisão de investimento? Descreva. |



Confidencial | Compartilhamento Externo

DocuSign Envelope ID: B1B6836C-28EE-4EBE-965D-FAE8DC7715F4



| | |
|---|---|
| Sim, inclui. Durante o processo de investimentos da gestora, e principalmente durante e diligência, levamos em conta as melhores práticas nos aspectos ambientais, sociais e de governança de mercado. Por meio da contratação de consultorias especializadas, realizamos uma checagem das práticas do alvo no que se refere a tais temas, podendo haver, nesse momento, uma interrupção da análise da transação a depender do resultado. Em casos específicos, montamos comitês nas investidas que tenham foco em iniciativas ESG, como foi o caso do comitê ambiental criado na investida Eliane Revestimento Cerâmicos. Neste caso, o comitê ambiental se iniciou após a entrada da Kinea e atuou durante dois anos na implantação de mais de 50 medidas identificadas durante a due diligence, medidas essas associadas às melhores práticas na gestão de temas ambientais. Tal processo contou com auxílio de escritórios de advocacia e empresas de consultorias especializadas (Machado Meyer e Geoklock) e, no processo de venda à empresa americana Mohawk, em 2018, não houve nenhum apontamento ambiental na due diligence. | |
| **6.3** | Descreva as principais mudanças na equipe de análise nos últimos 05 (cinco) anos. |
| Nos últimos 5 anos, houve apenas a saída de um sócio-diretor da Kinea PE. | |
| **6.4** | Utiliza research próprio ou de terceiros? Em que proporções? |
| Ambos os relatórios são utilizados, porém a proporção depende de cada investimento analisado. | |
| **6.5** | Caso utilize research próprio, quais ferramentas de análise são utilizadas no processo decisório? Esta equipe trabalha exclusivamente para o *buy side* ou também produz relatórios e informações para outros (sell side)? |
| As principais ferramentas de análise econômico-financeira são (i) fluxo de caixa descontado, (ii) análise de múltiplos de empresas comparáveis listadas em bolsa e (iii) análise de múltiplos de M&A em transações similares. Além das análises financeiras, também se analisa o modelo de negócio da companhia-alvo e a organização e principais características da indústria onde está inserida. Todos os relatórios produzidos são exclusivamente utilizados no buy side. | |
| **6.6** | Que serviços ou sistemas são contratados para apoio na análise? |
| Em algumas situações a equipe opta por contratar um consultor terceirizado com boa experiência prática em um determinado setor que está sendo analisado pelo fundo. Este consultor irá ajudar o time a identificar os principais riscos associados ao projeto e na elaboração do plano de negócios da empresa alvo, além de participar na própria due diligence. Adicionalmente, a gestora se utiliza de ferramentas de mercado como Bloomberg e Capital IQ. | |

## 7. Gestão de recursos

| | |
|---|---|
| **7.1** | Descreva as principais mudanças na equipe de gestão nos últimos 05 (cinco) anos. |
| Em 2015, ocorreu a saída do Djalma Rezende; em 2016 da Veridiana Niro; em 2018 da Isadora Benedini; em 2019 a saída do André Salomão, único a fazer parte da equipe chave | |
| **7.2** | Descreva procedimentos e/ou políticas formais de seleção e acompanhamento de fornecedores e/ou prestadores de serviço relacionados à atividade de gestão de recursos/distribuição, incluindo as corretoras. |



Confidencial | Compartilhamento Externo

DocuSign Envelope ID: B1B6836C-28EE-4EBE-965D-FAE8DC7715F4



| | |
|---|---|
| N/A | |
| **7.3** | Descreva o processo de investimento. |
| O processo de investimento da Kinea ocorre em etapas, iniciando-se com estudos setoriais e mercadológicos a respeito da companhia alvo. É avaliado inicialmente o tamanho total do mercado endereçável, assim como sua perspectiva de evolução de longo-prazo, para determinar se existe potencial de valorização do investimento. Se o mercado for considerado interessante, as análises são aprofundadas para entender o posicionamento da companhia específica frente à concorrência, seus diferenciais competitivos, perspectivas de crescimento e ângulo para realização de uma transação minoritária de private equity. Em sendo interessante e havendo espaço, as análises são aprofundadas em uma fase de due diligence, para identificar potenciais contingências e reduzir ao máximo os riscos em um potencial investimento. Em geral, a gestora estrutura propostas protetivas com earn-outs ou ajustes de retorno de forma a atenuar risco. | |
| **7.4** | Como é controlado o prazo médio dos títulos de fundos de longo prazo, para fins de sua classificação tributária? |
| N/A. | |
| **7.5** | Descreva os critérios adotados para distribuição do envio de ordens entre as corretoras aprovadas, incluindo o limite de concentração de volume de operações por corretora, se houver. |
| N/A. | |
| **7.6** | Como são avaliados ativos no exterior, quando aplicável? Descrever como é realizado o controle e o processo de acompanhamento. |
| N/A. | |

## 8. Distribuição

| | |
|---|---|
| **8.1** | A gestora realiza distribuição dos fundos sob sua responsabilidade? Se sim, descreva os procedimentos adotados referentes aos processos de:<br><br>I. verificação dos produtos ao perfil do cliente (Suitability);<br>II. conheça seu cliente (KYC);<br>III. PLDFT; e<br>IV. cadastro de cliente. |
| Não. | |
| **8.2** | A gestora terceiriza alguma atividade relacionada à distribuição? Se sim, descreva as atividades, bem como o nome e o CNPJ do(s) terceiro(s) contratado(s). |
| Sim. O principal distribuidor dos fundos geridos pela Kinea PE é o Itaú Unibanco S.A. (CNPJ: 60.701.194/0001-04). | |



Confidencial | Compartilhamento Externo

DocuSign Envelope ID: B1B6836C-28EE-4EBE-965D-FAE8DC7715F4



| | |
|---|---|
| **8.3** | Como é feita a prospecção de clientes/distribuição de fundos? Detalhar o processo de captação realizado pela instituição. Exemplos: Indicação de clientes, prospecção. Qual o perfil dos clientes? (segmento e categoria do investidor). Exemplo: Varejo, Corporate, PJ, Investidor profissional, Qualificado? |
| Atualmente, os fundos da Kinea PE são compostos majoritariamente por investidores institucionais (fundos de previdência privada, RPPS, Fund of Funds, etc.), investidores pessoa física do Private Banking do Itaú (High e Ultra High Net Worth Individuals) e partes relacionadas (capital proprietário do banco e dos executivos da gestora), quase que em sua totalidade investidores profissionais. A prospecção ocorre de maneira proprietária e por meio do Itaú. | |
| **8.4** | Descreva a estrutura operacional da gestora, voltada para a atividade de distribuição, incluindo sistemas de controle de movimentação (aplicação e resgate), critérios para execução das ordens e registro das solicitações, bem como o seu arquivamento e forma de proteção. |
| A Kinea PE não realiza a distribuição de fundos. | |

## 9. Risco

| | |
|---|---|
| **9.1** | Descreva as principais mudanças na equipe de risco nos últimos 05 (cinco) anos. |
| Renato Loures substituiu Emerson Marques na função de Risk Manager em junho de 2016. Gabriel Ren Ishikawa se juntou a equipe de Risco em agosto de 2018 na função de analista. Em novembro de 2019, Filipe Saboia passa a integrar a equipe. Por fim, em dezembro de 2020, Ricardo Yukio Sakai assumiu o cargo de Risk Manager no lugar de Renato Loures. | |
| **9.2** | Quais são os relatórios de riscos, com que frequência são gerados e o que contêm estes relatórios? |
| Os relatórios de riscos são gerados em base diária, e focam no controle das variáveis preço, liquidez e operacional. A área de risco (que abrange todas as estratégias da Kinea) analisa as informações geradas e os gestores de cada área recebem cópias dos relatórios | |
| **9.3** | Descreva como cada operação de crédito é analisada, aprovada e monitorada? Descreva a segregação entre as atividades. |
| N/A. | |
| **9.4** | Como são analisadas as garantias das operações e quais os critérios utilizados (análise de formalização, execução, etc)? Há reavaliação periódica da qualidade do crédito e de suas garantias? Qual sua periodicidade? |
| N/A. | |
| **9.5** | As questões e riscos ASG – ambientais, sociais e de governança corporativa – são considerados na análise de risco de crédito? (Exemplos: perda de licença ambiental, corrupção, envolvimento em casos de trabalho escravo ou infantil, etc.). |
| N/A. | |



Confidencial | Compartilhamento Externo

DocuSign Envelope ID: B1B6836C-28EE-4EBE-965D-FAE8DC7715F4



| | |
|---|---|
| **9.6** | A gestora, independentemente do critério de apreçamento, possui algum procedimento ou estratégia no caso da iminência ou ocorrência de eventos de inadimplência? Descreva. |
| N/A. | |
| **9.7** | A instituição possui área de tecnologia da informação própria? Caso afirmativo, detalhar as atividades atuais, organograma e a qualificação dos profissionais. |
| Não possui. | |
| **9.8** | Descreva os procedimentos de verificação de ordens executadas e de checagem das posições das carteiras. |
| N/A. | |
| **9.9** | Existe sistema de gravação de ligações telefônicas? Em caso positivo, qual a política de escuta das gravações? |
| Sim. As unidades de negócio estão sujeitas a gravação de todas as posições/ramais, sem necessidade de validação e/ou autorização prévia do usuário. As ligações telefônicas são gravadas automaticamente para verificação posterior em casos em que seja necessária a sua recuperação, como para eventuais discussões e necessidade de auditoria. | |
| **9.10** | Descreva os procedimentos de back-up e redundância de informações, desktops e servidores (para back-up, cite especificamente a periodicidade, local e prazo de armazenamento). |
| A rede da Kinea está localizada e é monitorada no Centro Técnico Operacional do Itaú Unibanco. Nenhum procedimento é executado pela Kinea. | |
| **9.11** | Descreva a política de controle de acesso ao Data Center (físico e lógico) |
| O Data Center (rede) da Kinea está localizado no Centro Técnico Operacional (CTO) do Itaú Unibanco. Os funcionários da Kinea não possuem acesso físico ao CTO. Com relação ao acesso lógico, cada área da Kinea possui um diretório de rede específico, onde cada colaborador só acessa o diretório da área a que pertence. Existe controle implementado sobre revisão de acessos, com periodicidade semestral e aprovação do Diretor de Controles Internos e CEO da Kinea. | |
| **9.12** | Descreva o parque tecnológico atual da instituição. Citar no-breaks, capacidade dos servidores, links de internet e telefonia etc. |
| A Kinea possui no-breaks que suportam todos os computadores (aproximadamente 160 computadores). A Kinea possui gerador exclusivo, localizado no subsolo do edifício, com capacidade de 150KVA. Esse gerador garante suprimento de energia por pelo menos 24 horas, sem necessidade de reabastecimento. A rede da Kinea está conectada à rede corporativa do Itaú Unibanco, que está localizada no Centro Técnico Mogi Mirim e no Itaú Unibanco Centro Técnico Operacional como contingência. A conexão é feita através de dois links independentes e dedicados de 100 MBps. Os links de internet estão conectados ao Centro Técnico Operacional do Itaú Unibanco. O sistema de telefonia é composto por fibra ótica da Operadora Vivo e back-up da Embratel. O PABX é da Cisco, e o sistema de gravação é aplicado a todos os ramais. | |

DocuSign Envelope ID: B1B6836C-28EE-4EBE-965D-FAE8DC7715F4



| | |
|---|---|
| **9.13** | A gestora possui filtro de e-mail, firewall e sistemas de antivírus? |
| Sim, possui. | |
| **9.14** | São realizados testes periódicos para verificação de segurança e integridade de sistemas? Com que frequência? |
| Sim, são realizados conforme cronograma do Itaú Unibanco. | |

## 10. Compliance e controles internos

| | |
|---|---|
| **10.1** | A gestora adota procedimentos de monitoramento contínuo das regulamentações e autorregulamentação aplicáveis ao seu segmento de atuação com execução de ações preventivas e corretivas? Em caso positivo, descreva os procedimentos adotados. |
| Sim, o monitoramento de novas regras e alteração de regras existentes é realizado através da equipe de Atendimento aos Reguladores do Itaú Unibanco. O registro do plano de ação, quando necessário, e implementação é registrado no sistema de gestão de risco operacional, compliance e auditoria interna do Itaú Unibanco - "Sistema GRC". | |
| **10.2** | Descreva os procedimentos adotados pela gestora para controlar a faixa de preços dos ativos e valores mobiliários negociados para os fundos de investimento sob sua gestão. |
| N/A. | |
| **10.3** | Descreva o processo para adesão ao Código de Ética e Conduta, bem como suas atualizações, pelas profissionais que trabalham na gestora. |
| Todos os administradores e colaboradores da Kinea são aderentes à Política Corporativa de Integridade, Ética e Conduta do Itaú Unibanco Holding S.A. e ao Código de Conduta da Kinea, ambas disponíveis no site da Empresa: https://www.kinea.com.br/documentos/ | |
| **10.4** | Descreva como é realizado o monitoramento da política de investimentos pessoais. |
| A Kinea possui Política específica que disciplina as operações de investimento pessoal de seus sócios e colaboradores, estabelecendo requisitos, determinando restrições e fixando parâmetros para a efetivação dos negócios. O atendimento às diretrizes desta política pelos colaboradores e sócios da Kinea é monitorado pela Diretoria Executiva de Risco Operacional e Compliance do Itaú Unibanco e seus eventuais descumprimentos são reportados para deliberação de medidas disciplinares dos colegiados de ética do conglomerado.<br>Política de Investimentos Pessoais Kinea: http://www.kinea.com.br/documentos/ | |
| **10.5** | Existe fundo ou outro instrumento de investimento exclusivo para sócios e executivos da gestora? |
| Não. Todos os funcionários e sócios da Kinea são incentivados a investir nos fundos da empresa em conjunto com os investidores externos. | |



Confidencial | Compartilhamento Externo

DocuSign Envelope ID: B1B6836C-28EE-4EBE-965D-FAE8DC7715F4



| | |
|---|---|
| **10.6** | Descreva os procedimentos de monitoramento implementados para prevenção e detecção de práticas ilícitas de trading (ex: front running, insider trading, spoofing etc.). |
| Todos os funcionários da Kinea aderem à Política de Segurança e Privacidade da Informação e ao código de Conduta da Kinea. Tanto a Política quanto o Código tratam dos aspectos de segurança da informação.<br>As mensagens por e-mail ou Bloomberg (incluindo Chat) são monitoradas pela Diretoria Executiva de Risco Operacional e Compliance do Itaú Unibanco. Não é permitido o uso de telefones celulares ou smartphones dentro dos ambientes restritos da empresa.<br>Os acessos a webmail são bloqueados e a internet possui bloqueios corporativos a sites/serviços tais como blogs e sites de relacionamentos | |
| **10.7** | Descreva os procedimentos adotados para PLDFT no processo de seleção e alocação e monitoramento na negociação de ativos. |
| Todas as operações de crédito privado e de investimentos em participações passam por consulta de non-objection junto à equipe de compliance do Itaú-Unibanco. A consulta contempla questões relacionadas a PLDFT. Os demais ativos são negociados em mercados organizados (bolsa). | |
| **10.8** | Caso a gestora desenvolva outras atividades, descreva sua política de chinese wall, informando como se dá a proteção de informações entre departamentos e os potenciais conflitos de interesse advindos das diferentes atividades. |
| A Kinea PE não desenvolve nenhuma outra atividade a não a ser a gestão de recursos de terceiros na classe de ativos de private Equity | |
| **10.9** | Descreva as regras e procedimentos de monitoramento das operações realizadas fora de plataformas eletrônicas de negociação, enfatizando estabelecimento de preços e fontes de referência utilizadas. |
| N/A. | |
| **10.10** | Como é verificado a adesão dos limites de risco, limites legais ou regulamentares das posições dos fundos sob gestão da gestora? A gestora utiliza algum agente externo? (Ex.: consultoria) |
| N/A. | |
| **10.11** | Descreva como são tratados os conflitos de interesse resultantes da participação ou atuação dos sócios ou executivos em outros negócios, bem como de sua eventual participação em conselhos fiscais e de administração. |
| A Kinea utiliza o departamento Jurídico do Itaú Unibanco ou contrata escritórios de advocacia externos de renome. | |
| **10.12** | A gestora recebe comissões/remuneração (rebate) pela alocação em ativos e valores financeiros? Quais as regras? |
| Não recebe. | |



**Confidencial | Compartilhamento Externo**

DocuSign Envelope ID: B1B6836C-28EE-4EBE-965D-FAE8DC7715F4



## 11. Jurídico

| | |
|---|---|
| 11.1 | Descreva como são tratadas as questões jurídicas e legais da gestora (departamento jurídico próprio ou consultoria de terceiros). |
| A Kinea utiliza o departamento Jurídico do Itaú Unibanco ou contrata escritórios de advocacia externos de renome. Para diligências em empresas-alvo, Kinea contrata escritórios de advocacia terceiros de renome. | |

## 12. Anexos ou endereço eletrônico

| | | Anexo ou link |
|---|---|---|
| 12.1 | Resumo profissional dos responsáveis pelas áreas e equipe de gestão | Anexo |
| 12.2 | Código de ética e conduta | Anexo |
| 12.3 | Manual/Política de Exercício de Direito de Voto (Proxy Voting) | Anexo |
| 12.4 | Relatório de Rating | Anexo |
| 12.5 | Manual/Política de Liquidez | Anexo |
| 12.6 | Manual/Política de Suitability (caso a gestora realize distribuição de cotas dos fundos geridos) | n.a. |
| 12.7 | Formulário de referência | Anexo |
| 12.8 | Manual/Política de controles internos e compliance | Anexo |
| 12.9 | Manual/Política de gestão de risco | Anexo |
| 12.10 | Manual/Política de investimentos pessoais | Anexo |
| 12.11 | Manual/Política de rateio e divisão de ordens entre as carteiras de valores mobiliários | Anexo |
| 12.12 | Manual/Política de segurança de informação | Anexo |
| 12.13 | Manual/Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro | Anexo |
| 12.14 | Manual/Política de KYC | n.a. |
| 12.15 | Manual/Política que tratem da troca de informações entre a atividade de distribuição realizada pela gestora e os administradores fiduciários | n.a. |
| 12.16 | Manual/Política de Responsabilidade Socioambiental | Anexo |
| 12.17 | Manual/Política de seleção e contratação de terceiros | Anexo |
| 12.18 | Lista das corretoras aprovadas (se houver) | n.a. |



Confidencial | Compartilhamento Externo

DocuSign Envelope ID: B1B6836C-28EE-4EBE-965D-FAE8DC7715F4



São Paulo, 12 de setembro de 2022

| | |
|---|---|
| **Cristiano Gioia Lauretti** | **Cristiano Gioia Lauretti** |
| **Sócio e Head de Private Equity** | **Sócio e Head de Private Equity** |
| **(11) 3073-8751** | **(11) 3073-8751** |
| **cristiano.lauretti@kinea.com.br** | **cristiano.lauretti@kinea.com.br** |



**Confidencial | Compartilhamento Externo**

DocuSign Envelope ID: B1B6836C-28EE-4EBE-965D-FAE8DC7715F4



# ANEXO I – FUNDOS DE INVESTIMENTO

## 1. Alterações desde a última atualização

| | |
|---|---|
| **1.1** | Nome do fundo |
| KINEA PRIVATE EQUITY V FEEDER INSTITUCIONAL I FIP MULTIESTRATEGIA | |
| **1.2** | CNPJ |
| 41.745.796/0001-99 | |
| **1.3** | Data de início |
| 22/04/2022 | |
| **1.4** | Classificação ANBIMA |
| Diversificado Tipo 3 | |
| **1.5** | Código ANBIMA |
| Código Abvcap/Anbima de Regulação e Melhores Práticas para o Mercado de Fundos de Investimento em Participações e de Fundos de Investimento em Empresas Emergentes. | |
| **1.6** | O fundo já sofreu alteração com perda de histórico de informação do mesmo? |
| Não | |
| **1.7** | Classificação tributária (CP/LP/Ações) |
| LP | |
| **1.8** | Descreva o público-alvo. |
| Investidores Qualificados | |
| **1.9** | O regulamento prevê, explicitamente, adequação a alguma legislação específica aplicável ao cotista, p. ex., Resolução do CMN? |
| Sim. Resolução 3.792 | |
| **1.10** | Conta corrente (banco, agência, nº) |
| Banco - 341 Ag: 8541 C/c: 55234-8 | |
| **1.11** | Conta CETIP (nº) |
| 4164.7.00.6 | |
| **1.12** | Administração (indique contato para informações). |
| Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA | |
| **1.13** | Custódia (indique contato para informações). |



Confidencial | Compartilhamento Externo

DocuSign Envelope ID: B1B6836C-28EE-4EBE-965D-FAE8DC7715F4



| | | |
|---|---|---|
| Itaú Unibanco S.A. | | |
| **1.14** | Auditoria externa | |
| PwC | | |
| **1.15** | **Caso se aplique, informar:** | |
| | Escriturador | |
| | Custodiante | |
| | Consultor Especializado | |
| | Assessor Jurídico | |
| | Co-gestor | |
| | Distribuidor | |
| | Outros | |
| | | |
| **1.16** | Cotização: abertura ou fechamento? | |
| Fechamento | | |
| **1.17** | **Regras para aplicação e resgate:** | |
| | Aplicação (datas, horários, cotização e liquidação) | |
| | Carência/Tempo mínimo para permanência (lock-up period) e eventuais penalidades para resgates antes do término desse período. | |
| | Resgate (datas, horários, cotização e liquidação) | |
| | Aplicação inicial mínima | |
| | Aplicação máxima por cotista | |
| | Aplicação adicional mínima | |
| | Resgate mínimo | |
| N/A | | |
| **1.18** | Taxa de Entrada (upfront fee) | |
| N/A | | |
| **1.19** | Taxa de Saída (redemption fee) | |
| N/A | | |
| **1.20** | Taxa de administração | |
| 2,0% a.a | | |
| **1.21** | Taxa de administração máxima | |
| 2,0% a.a | | |
| **1.22** | Taxa de custódia máxima | |
| Inclusa na taxa de administração | | |
| **1.23** | Taxa de Performance | |



**Confidencial | Compartilhamento Externo**

DocuSign Envelope ID: B1B6836C-28EE-4EBE-965D-FAE8DC7715F4



| | | |
|---|---|---|
| | % (Percentual) | 20% |
| | Benchmark | IPCA +6% |
| | Frequência | anual |
| | Linha-d'água (sim ou não) | não |
| | Método de cálculo (ativo/passivo/ajuste) | ajuste |
| N/A | | |
| **1.24** | Despesas do fundo pagas ao grupo econômico do administrador (e da gestora, se este for diferente) excluindo-se as taxas de Administração e de Performance. | |
| N/A | | |
| **1.25** | Há acordo de remuneração com cláusula de reversão de rebate para o fundo? (pagamento e/ou recebimento). | |
| N/A | | |

## 2. Perfil

| | |
|---|---|
| **2.1** | Descreva o fundo no que tange à estratégia, ao objetivo de rentabilidade e à política de investimento. |
| A busca de potenciais investimentos será focada em companhias líderes de mercado ou líderes regionais de seus respectivos setores e companhia as quais os sócios estejam comprometidos através da manutenção de participação acionária significativa no negócio. Essa abordagem minoritária da Kinea Private Equity apresenta um amplo universo de alvos de investimento e menor concorrência. É importante ressaltar que o foco em aquisições minoritárias gera um alinhamento de interesses com os sócios das companhias e evitam o pagamento de prêmio pelo controle na entrada enquanto o fundo se beneficia de um prêmio pelo controle na saída, principalmente levando-se em conta que a Kinea Private Equity negocia direitos de veto em todas as principais decisões e inclui cláusulas de saídas alternativas em todas as transações, como direitos de drag-along e opções de venda (put options). Um componente primordial da estratégia de investimentos minoritários da gestora é o foco operacional e a estruturação disciplinada das aquisições para garantir sólidas estruturas de direitos/governança.<br><br>A Kinea Private Equity emprega uma abordagem proativa e prática, com um alto nível de influência em cada companhia do portfólio, incluindo: presença em conselhos e comitês de todas as investidas, direito de indicação de novos executivos – em geral CFO ou COO –, além de possuir papel fundamental no desenvolvimento do plano de negócios e auxílio na execução de M&As (add-ons). Esse perfil ativo permitiu que a Kinea gerasse retornos acima do benchmark durante uma das piores recessões econômicas da história do Brasil. | |
| **2.2** | Descreva as alterações significativas na estratégia ou na política de investimento no histórico do fundo. |
| N/A | |
| **2.3** | Descreva o processo decisório de investimento deste fundo de investimento. |



Confidencial | Compartilhamento Externo

DocuSign Envelope ID: B1B6836C-28EE-4EBE-965D-FAE8DC7715F4



| | |
|---|---|
| O processo decisório do componente primordial da estratégia de investimentos minoritários da gestora é o foco operacional e a estruturação disciplinada das aquisições para garantir sólidas estruturas de direitos/governança. | |
| **2.4** | Cite as premiações, ratings e rankings dos últimos 05 anos. |
| N/A | |

## 3. Equipe de gestão do fundo

| | |
|---|---|
| **3.1** | Cite os profissionais envolvidos na gestão |
| Organograma e CVs em anexo | |
| **3.2** | Cite o histórico de alterações significativas na equipe nos últimos 05 anos. |
| Saída de André Salomão em 2019 e inclusão de Camilo Ramos como sócio. | |

## 4. Estratégias e carteiras

| | |
|---|---|
| **4.1** | Descreva as regras, procedimentos e limites específicos de gestão para o fundo, em cenários de stress. |
| N/A. | |
| **4.2** | O fundo pode realizar operações de day trade? |
| Não. | |

## 5. Uso de derivativos

| | | | |
|---|---|---|---|
| **5.1** | Com que objetivo(s) são utilizados derivativos: | | |
| | Proteção de carteira ou de posição | SIM ( ) | NÃO ( ) |
| | Mudança de remuneração/indexador | SIM ( ) | NÃO ( ) |
| | Estratégias combinadas (floors, caps, collars, spreads, straddles, box, financiamentos com termo etc.) | SIM ( ) | NÃO ( ) |
| | Alavancagem | SIM ( ) | NÃO ( ) |
| N/A. | | | |
| **5.2** | Mercados em que são utilizados derivativos: | | |
| | Juros | SIM ( ) | NÃO ( ) |
| | Câmbio | SIM ( ) | NÃO ( ) |
| | Ações | SIM ( ) | NÃO ( ) |
| | Commodities | SIM ( ) | NÃO ( ) |



Confidencial | Compartilhamento Externo

DocuSign Envelope ID: B1B6836C-28EE-4EBE-965D-FAE8DC7715F4



| | | | |
|---|---|---|---|
| | Em Bolsas: | | |
| | Com garantia | SIM ( ) | NÃO ( ) |
| | Sem garantia | SIM ( ) | NÃO ( ) |
| | Em Balcão | | |
| | Com garantia | SIM ( ) | NÃO ( ) |
| | Sem garantia | SIM ( ) | NÃO ( ) |
| N/A. | | | |
| **5.3** | Qual a abordagem da gestora no investimento em ativos de crédito privado? | | |
| N/A. | | | |

## 6. Compra de cotas de fundos de investimento

| | | | |
|---|---|---|---|
| **6.1** | De fundos de terceiros? | SIM ( X ) | NÃO ( ) |
| Apenas rentabilização do caixa do fundo. | | | |
| **6.2** | De fundos da gestora? | SIM (X) | NÃO ( ) |
| Pode haver estrutura em “camadas”, com FIC FIPs ou FIC FIMs. | | | |

## 7. Informações adicionais

| | |
|---|---|
| **7.1** | PL atual. |
| R$79.317.684,03 | |
| **7.2** | PL médio em 12 (doze) meses. |
| N/A | |
| **7.3** | PL atual da mesma estratégia sob gestão da gestora. |
| Aproximadamente, R$400 milhões | |
| **7.4** | Qual a capacidade máxima estimada de captação de recursos do fundo e de sua estratégia? Quais são os critérios de definição? |
| N/A | |
| **7.5** | Número de cotistas. |
| 18 | |
| **7.6** | Qual percentual do passivo do fundo representa aplicações da gestora, controladores, coligadas, subsidiárias, de seus sócios e principais executivos? |
| Aproximadamente, 27,5% | |
| **7.7** | Descreva as regras de concentração de passivo. |



**Confidencial | Compartilhamento Externo**

DocuSign Envelope ID: B1B6836C-28EE-4EBE-965D-FAE8DC7715F4



| | |
|---|---|
| O fundo pode investir no máximo 20% do seu capital comprometido em uma única companhia e no máximo 40% do seu capital comprometido em companhias de um mesmo sub-setor de consumo | |
| **7.8** | Percentuais detidos pelos dez maiores cotistas. |
| 1. 0,45%<br>2. 0,90%<br>3. 0,90%<br>4. 0,90%<br>5. 0,90%<br>6. 4,51%<br>7. 6,31%<br>8. 8,11%<br>9. 10,36%<br>10. 13,52% | |
| **7.9** | Houve alguma mudança de prestadores de serviços de administração fiduciária e/ou de custódia nos últimos 05 anos da operação do fundo? Quando? |
| N/A | |
| **7.10** | A última demonstração financeira foi emitida com obteve algum parecer modificado (com ressalva, com abstenção de opinião, ênfase, parecer adverso opinião) pelo auditor independente? |
| N/A | |

## 8. Gestão de risco

| | |
|---|---|
| **8.1** | Descreva as regras de exposição a risco de crédito específicas do fundo. |
| Este é um fundo de Private Equity que compra participação em empresas que não são negociadas em bolsa. Portanto não tem risco de crédito, risco de liquidez, não opera derivativos. | |
| **8.2** | Descreva as regras de liquidez para ativos específicas do fundo. |
| O fundo adquire cotas de um Fundo que investirá em ações de companhias não listadas. Logo, seus investimentos são de natureza ilíquida. Para isso o gestor negocia com as partes vendedoras determinadas provisões de saída dos investimentos, as quais podem incluir o direito de tag-along ou drag-along. Quanto ao caixa do fundo, este é aplicado em ativos de renda fixa de alta liquidez. Vale destacar, que o fundo é de condomínio fechado e não permitem resgates, assim critérios de liquidez não são aplicáveis. | |
| **8.3** | Caso o Fundo opere derivativos sem garantia, descreva como é realizado o controle. |
| N/A | |
| **8.4** | Se houver na carteira do fundo, ativos/derivativos ilíquidos/exóticos, como a gestora realiza o acompanhamento? |
| N/A | |
| **8.5** | Qual(is) a(s) metodologia(s) de controle de risco utilizada(s) (por ex.: VaR, Tracking Error e Expected Shortfall)? |



Confidencial | Compartilhamento Externo

DocuSign Envelope ID: B1B6836C-28EE-4EBE-965D-FAE8DC7715F4



| | | |
|---|---|---|
| N/A | | |
| **8.6** | Existem limites adicionais àqueles que constam no regulamento/regulação (por ex: concentração por setor, emissor, contraparte, tipo de risco)? Quais? | |
| O fundo pode investir no máximo 20% do seu capital comprometido em uma única companhia e no máximo 40% do seu capital comprometido em companhias de um mesmo sub-setor de consumo | | |
| **8.7** | Descreva o processo decisório utilizado em caso de violação dos limites citados no item 8.5 | |
| N/A | | |
| **8.8** | Qual o limite da(s) metodologia(s) citada no item 8.5? | |
| N/A | | |
| **8.9** | De que forma é apurado o consumo dos limites dados pela(s) metodologia(s) citada(s) no item 8.5? | |
| N/A | | |
| **8.10** | Considerando o período dos últimos 24 (vinte e quatro) meses, quando o limite da(s) metodologia(s) citadas no item 8.5 foi excedido, por qual motivo e qual o máximo atingido? Comente. | |
| Fundo ainda em constituição. | | |
| **8.11** | Qual o VaR/B-VaR/TE médio do Fundo nos últimos: | |
| | 3 meses? | Não aplicável |
| | 6 meses? | Não aplicável |
| | 12 meses? | Não aplicável |
| | 24 meses? | Não aplicável |
| N/A. | | |
| **8.12** | Qual a alavancagem nocional máxima (exposição bruta) atingida pelo fundo e em qual(is) ativo(s) nos últimos 24 (vinte e quatro) meses? | |
| N/A. | | |
| **8.13** | Qual o limite para perdas em cenário de stress? Como são definidos os cenários (ex. Utiliza o cenário elaborado pela B³ ou o próprio)? | |
| N/A. | | |
| **8.14** | Considerando o período dos últimos 24 (vinte e quatro) meses, quando o limite de stress foi excedido e por quê? | |
| N/A. | | |
| **8.15** | Qual o stress médio do fundo nos últimos | |
| | 3 (três) meses? | Não aplicável |
| | 6 (seis) meses? | Não aplicável |
| | 12 (doze) meses? | Não aplicável |
| | 24 (vinte e quatro) meses? | Não aplicável |
| N/A. | | |



Confidencial | Compartilhamento Externo

DocuSign Envelope ID: B1B6836C-28EE-4EBE-965D-FAE8DC7715F4



| | |
|---|---|
| **8.16** | Comente o último stop loss relevante do fundo. |
| N/A. | |

## 9. Comportamento do fundo em crises

| **Período*** | **Evento** | **Comportamento (variação do fundo)** | Explicação |
|---|---|---|---|
| N/A. | N/A. | N/A. | N/A. |
| N/A. | N/A. | N/A. | N/A. |
| N/A. | N/A. | N/A. | N/A. |
| N/A. | N/A. | N/A. | N/A. |
| N/A. | N/A. | N/A. | N/A. |
| N/A. | N/A. | N/A. | N/A. |
| * Para o período solicitado deve ser informado o comportamento (variação do fundo) de acordo com o mês fechado (ex. 01/01 a 31/01). | | | |

## 10. Três períodos de maior perda do fundo

| | **Período** | **Evento** | **Perda** | **Explicação** | **Tempo para recuperação** |
|---|---|---|---|---|---|
| **1** | N/A. | N/A. | N/A. | N/A. | N/A. |
| **2** | N/A. | N/A. | N/A. | N/A. | N/A. |
| **3** | N/A. | N/A. | N/A. | N/A. | N/A. |

## 11. Atribuição de performance do fundo nos últimos 5 (cinco) anos

| | | |
|---|---|---|
| **11.1** | Atribuição: | Contribuição: |
| | | |
| N/A | | |
| **11.2** | Comente as mudanças em estratégias em razão de fluxo de recursos (aplicações ou resgates). | |
| N/A | | |
| **11.3** | O fundo já esteve fechado temporariamente para aplicação por deliberação da gestora, do administrador fiduciário ou órgão regulador? Quando? Por quê? | |



Confidencial | Compartilhamento Externo

DocuSign Envelope ID: B1B6836C-28EE-4EBE-965D-FAE8DC7715F4



| |
|---|
| N/A |

## 12. Relacionamento com distribuidores/alocadores

| | |
|---|---|
| **12.1** | Com que grau de detalhamento e com que frequência a carteira pode ser disponibilizada para distribuidores/alocadores? |
| Fundo ainda em constituição, porém haverá detalhamento de todos os ativos e passivos do fundo, com frequência mensal. | |
| **12.2** | Com que frequência é possível realizar conference calls com a gestora dos fundos? |
| Fundo ainda em constituição, porém regulamente, sempre que um cotista tiver dúvidas sobre o material enviado ou qualquer outro ponto relevante que diga respeito à gestora ou ao fundo investido. São disponibilizados para todos os cotistas relatórios trimestrais de monitoramento com atualizações do fundo e das empresas investidas. | |
| **12.3** | Por quais canais o fundo é distribuído? |
| Fundo ainda em constituição, porém os fundos anteriores da gestora foram majoritariamente distribuídos pelo Itaú Unibanco, com clientes do Private Banking, fundos de pensão, fund of funds, RPPS e outros veículos de investimento. | |
| **12.4** | Considerando o montante total de ativos sob gestão, qual o percentual detido pelos cinco maiores distribuidores ou alocadores, individualmente? |
| Fundo ainda em constituição. | |

## 13. Atendimento aos cotistas

| | |
|---|---|
| **13.1** | Quais os relatórios disponíveis aos cotistas do fundo? Fornecer detalhes. Qual sua periodicidade? Com que defasagem? |
| Fundo ainda em constituição, porém os relatórios de monitoramento deverão ser distribuídos trimestralmente. Além disso, a Kinea organiza anualmente uma reunião com os seus investidores na qual são discutidos os principais temas referentes à sua operação. | |
| **13.2** | Qual (is) é (são) o(s) veículo(s) disponível(is) para acessar informações sobre o Fundo e com qual frequência seu conteúdo é atualizado? |
| Fundo ainda em constituição, porém os materiais contendo a performance das companhias investidas pelo fundo deverão ser enviados aos cotistas do fundo trimestralmente. Informações adicionais e/ou complementares podem ser encontradas no site oficial da Kinea: www.kinea.com.br ou em reuniões/calls com o gestor. | |
| **13.3** | Existe algum canal de atendimento dedicado ao cotista? De que forma pode ser acessado e qual o horário para atendimento? |
| Fundo ainda em constituição, porém o cotista pode contatar o gestor do fundo diretamente. O atendimento se dá em horário comercial, das 09h às 18h00. Adicionalmente, o investidor pode contatar o administrador do fundo para as questões operacionais referentes à cota. | |



Confidencial | Compartilhamento Externo

DocuSign Envelope ID: B1B6836C-28EE-4EBE-965D-FAE8DC7715F4



# 14. Investimento no exterior

| | |
|---|---|
| **14.1** | Qual o produto (tipo de ativo ou fundo investido) e sua estrutura, incluindo os veículos utilizados (se houver)? Descreva a estratégia, os principais ativos e instrumentos utilizados. |
| N/A. | |
| **14.2** | Quais os riscos envolvidos? |
| N/A. | |
| **14.3** | Quais são os mercados em que o fundo opera? |
| N/A. | |
| **14.4** | Em relação ao veículo local, o fundo utiliza estratégias para proteção cambial? |
| N/A. | |
| **14.5** | Caso o fundo de investimento local tenha por objetivo o investimento em único fundo de investimento ou veículo no exterior (fundo espelho), enumerar os prestadores de serviços e demais informações dos fundo de investimento ou veículo no exterior (administrador, custodiante, RTA, prime broker, entre outros). |
| | Administrador Fiduciário |
| | Custodiante |
| | Auditor |
| | RTA |
| | Prime Brokers |
| | NAV Calculator |
| | Domicílio do fundo |
| | Taxa de administração |
| | Código ISIN do fundo |
| | Moeda do domicilio fundo no exterior |
| | Outros prestadores de serviço, dos investimentos no exterior, caso exista. |
| N/A. | |
| **14.6** | Caso o investimento no exterior possua subclasses, favor descrever os riscos de contaminação entre elas. |
| N/A. | |
| **14.7** | Caso a gestora tenha influência direta/indireta na gestão do fundo no exterior, descreva como foi constituída a diretoria do fundo. |
| N/A. | |



Confidencial | Compartilhamento Externo

DocuSign Envelope ID: B1B6836C-28EE-4EBE-965D-FAE8DC7715F4



# 15. Anexos (quando aplicável)

| | | |
|---|---|---|
| **15** | Anexos (quando aplicável) | Marcar Anexos ou link para acesso ao documento |
| **15.1** | Regulamento | Anexo |
| **15.2** | Formulário de informações complementares | N/A. |
| **15.3** | Última lâmina de informações essenciais | N/A. |
| **15.4** | Relatório de Gestão e/ou materiais de divulgação | N/A. |

**São Paulo, 13 de fevereiro de 2022**

| | |
|---|---|
| DocuSigned by: Eduardo Marrachine A4092BEE1239477... | |
| **Eduardo Sant Anna Marrachine** | **Eduardo Sant Anna Marrachine** |
| **Sócio e Diretor de Private Equity** | **Sócio e Diretor de Private Equity** |
| **(11) 3073-8751** | **(11) 3073-8751** |
| **eduardo.marrachine@kinea.com.br** | **eduardo.marrachine@kinea.com.br** |

JUCESP
20 06 22

# KINEA PRIVATE EQUITY INVESTIMENTOS S.A.

CNPJ 04.661.817/0001-61 NIRE 35300187261

## ATA SUMÁRIA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE 28 DE ABRIL DE 2022

**DATA, HORA E LOCAL:** Em 28.04.2022, às 09h15, na Rua Minas de Prata, 30, 4º andar, Vila Olímpia, em São Paulo (SP).

**PRESIDÊNCIA:** Márcio Verri Bigoni.

**QUORUM:** Totalidade dos membros eleitos. Os membros do conselho de administração participaram da reunião remotamente, conforme previsto no item 6.6 do art. 6º do Estatuto Social.

**DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:**

1. **Reeleger** ALESSANDRO LOPES e CRISTIANO GIOIA LAURETTI, adiante qualificados, para compor a Diretoria no próximo mandato trienal que vigorará até a posse dos eleitos na Reunião do Conselho de Administração que suceder a Assembleia Geral Ordinária de 2025, permanecendo a Diretoria composta da seguinte forma:

**DIRETORIA**

**Diretor Presidente: CRISTIANO GIOIA LAURETTI**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 22.289.158-0, CPF 259.028.958-80, domiciliado em São Paulo (SP), na Rua Minas de Prata, 30, 4º andar, parte, Vila Olímpia, CEP 04552-080; e

**Diretor de Controladoria: ALESSANDRO LOPES**, brasileiro, divorciado, administrador, RG-SSP/SP- 22.826.749-3, CPF 135.462.998-17, domiciliado em São Paulo (SP), na Rua Minas de Prata, 40, 4º andar, Vila Olímpia, CEP: 04552-080.

2. Registrada a apresentação, pelos eleitos, dos documentos comprobatórios do atendimento das condições prévias de elegibilidade previstas nos arts. 146 e 147 da Lei 6.404/76, incluindo a declaração de desimpedimento, sendo que todos os documentos foram arquivados na sede da Companhia.

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Fernando Rossi Constantini e Marcio Verri Bigoni.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F064-2CE5-50A2-46DD.

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Fernando Rossi Constantini e Marcio Verri Bigoni.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F064-2CE5-50A2-46DD.

JUCESP
20 06 22



3. Em atendimento às normas da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e regulamentação específica, atribuídas as responsabilidades aos diretores na forma abaixo:

**ALESSANDRO LOPES**
Cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos relativos à administração da carteira de valores mobiliários – Resolução CVM 21/2021;
Gestão de riscos relativa à administração da carteira de valores mobiliários – Resolução CVM 21/2021; e
Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro – Lei 9.613/98 e regulamentação específica.

**CRISTIANO GIOIA LAURETTI**
Administração da Carteira de Valores Mobiliários (Gestão de Recursos) – Resolução CVM 21/2021.

**ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 28 de abril de 2022. (aa) Márcio Verri Bigoni – Presidente; Carlos Fernando Rossi Constantini, Cristiano Gioia Lauretti, Eduardo Sant'Anna Marrachine e Nicholas Denis Mc Carthy – Conselheiros.

CERTIFICAMOS SER A PRESENTE CÓPIA FIEL DA ORIGINAL LAVRADA EM LIVRO PRÓPRIO. São Paulo (SP), 28 de abril de 2022. (aa) Márcio Verri Bigoni – Presidente do Conselho de Administração; e Carlos Fernando Rossi Constantini – Conselheiro.

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Fernando Rossi Constantini e Marcio Verri Bigoni.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F064-2CE5-50A2-46DD.

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Fernando Rossi Constantini e Marcio Verri Bigoni.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F064-2CE5-50A2-46DD.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Itaú Unibanco S.A.. Para verificar as assinaturas clique no link: https://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/F064-2CE5-50A2-46DD ou vá até o site https://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

## Código para verificação: F064-2CE5-50A2-46DD

**Hash do Documento**

1DB537CA5C013B5ECB6130FBE604322D6A4E78F5B7EDCCCB58DE83C9FF086990

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/05/2022 é(são) :

- ☑ CARLOS FERNANDO ROSSI CONSTANTINI (Signatário) - 166.945.868-76 em 19/05/2022 11:31 UTC-03:00
  **Tipo:** Certificado Digital
- ☑ MÁRCIO VERRI BIGONI (Signatário) - 114.394.848-30 em 18/05/2022 15:19 UTC-03:00
  **Nome no certificado:** Marcio Verri Bigoni
  **Tipo:** Certificado Digital

# FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA
## Resolução 21
### Administradores de Carteiras de Valores Mobiliários
**KINEA PRIVATE EQUITY INVESTIMENTOS S.A.**

**DEZEMBRO 2022**

Kinea

uma empresa Itaú

## 1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário

Responsável: Alessandro Lopes

**1.1 Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Resolução, atestando que:**

**(i) reviram o formulário de referência;**

**(ii) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.**

As declarações estão no anexo I.

## 2. Histórico da empresa

**2.1 Breve histórico sobre a constituição da empresa**

A Kinea Private Equity iniciou suas atividades ainda como parte da Kinea Investimentos Ltda em 2009, com o Fundo Kinea I – FIP.

Em nov/2013 as atividades de Private Equity são segregadas em uma nova empresa – Kinea Private Equity Investimentos S/A - dedicada exclusivamente à atuação em Private Equity.

Temos como sócio o Itaú Unibanco, banco que valoriza nossa independência e nos complementa com sua solidez nas áreas de compliance e risco operacional.

Nossa cultura de trabalho é compartilhada:

- Processos diligentes de controle e gestão de risco são prioridade para garantir a retro aprendizagem e lapidação dos resultados.

- Questionamento constante fortalece a fundamentação das grandes decisões que tomamos.

- Proximidade nas relações demonstra a cumplicidade com os clientes, que enxergamos como sócios, e com os parceiros, que são fundamentais na distribuição de nossos fundos.

**2.2 Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:**

**a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário**

Em 2019 houve uma alteração no quadro de sócios de uma das empresas sócias da Kinea Private Equity, após a saída de um dos sócios do quadro de colaboradores da empresa e subsequente admissão de outro colaborador à sociedade.

Em 2021, três colaboradores da Kinea Private Equity foram admitidos à sociedade de uma das empresas sócias da Kinea Private Equity

**b. escopo das atividades**

Não ocorreram mudanças relevantes

**c. recursos humanos e computacionais**

Em 10/04/2017 ocorre uma mudança no quadro de diretores, com a saída de Oscar Cabezas Fortunato Audino e a eleição de Alessandro Lopes, devidamente qualificado no item 8.3 deste Formulário

**d. regras, políticas, procedimentos e controles internos**

Não ocorreram mudanças relevantes

## 3. Recursos humanos

**3.1 Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:**

**a. número de sócios:** 4 pessoas jurídicas

**b. número de empregados:** 17

**c. número de terceirizados:** 0

**d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuem exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa**

Cristiano Gioia Lauretti - CPF - 259.028.958-80

## 4. Auditores

**4.1 Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:**

**a. nome empresarial:** Pricewaterhouse Coopers

**b. data de contratação dos serviços:** 08/03/2016

**c. descrição dos serviços contratados:** Auditoria completa

## 5. Resiliência financeira

**5.1 Com base nas demonstrações financeiras, ateste:**

**a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários**

Sim

**b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**

Sim, representa mais que R$ 300 mil e mais de 0,02% do AuM

**5.2 Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Resolução**

Não se aplica

## 6 Escopo das atividades

**6.1 Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:**

**a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)**

Gestão discricionária de fundos de investimento

**b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)**

Fundos de Investimentos em Participações e Fundos de Investimento em Cotas.

**c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão**

A Kinea Private Equity investe preponderantemente em participações em empresas, mas também pode investir em diversos tipos de valores mobiliários, como ações, títulos públicos, títulos de empresas, entre outros.

**d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor**

Não

**6.2 Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:**

**a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades;**

Não se aplica

**b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades**

Em novembro de 2013 a Kinea Private Equity Investimentos S.A. foi constituída a partir da cisão da Kinea Investimentos Ltda., ficando dedicada exclusivamente à atuação em Private Equity. As equipes e processos de gestão das duas empresas são totalmente segregados, mitigando com isso o risco de potenciais conflitos de interesses.

**6.3 Descrever o perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:**

**a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)**

Total de Investidores: 3.793
Investidores qualificados: 3.793
Investidores Não Qualificados: 0

**b. número de investidores, dividido por:**

| | Inv. Qualificados | Inv. Não Qualificados | TOTAL |
|---|---|---|---|
| pessoas naturais | 3.497 | | 3.497 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais) | 7 | | 7 |
| instituições financeiras | 1 | | 1 |
| entidades abertas de previdência complementar | | | |
| entidades fechadas de previdência complementar | 22 | | 22 |
| regimes próprios de previdência social | 14 | | 14 |
| Seguradoras | | | |
| sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil | | | |
| clubes de investimento | | | |
| fundos de investimento | 246 | | 246 |
| investidores não residentes | 6 | | 6 |
| outros | | | |

**c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)**

Total de Investidores: R$ 2.522.752.441,69
Investidores qualificados: R$ 2.522.752.441,69
Investidores Não Qualificados: 0

**d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior**

**e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)**

| | |
|---|---|
| 1 | 295.471.348,30 |
| 2 | 55.796.605,17 |
| 3 | 33.490.753,23 |
| 4 | 25.060.744,12 |
| 5 | 18.619.547,71 |
| 6 | 18.355.908,47 |
| 7 | 15.866.559,45 |
| 8 | 12.831.727,10 |
| 9 | 10.940.711,78 |
| 10 | 10.336.823,12 |

**f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:**

| | Inv. Qualificados | Inv. Não Qualificados | TOTAL |
|---|---|---|---|
| pessoas naturais | 758.984.297,49 | | 758.984.297,49 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais) | 11.561.488,82 | | 11.561.488,82 |
| instituições financeiras | 295.471.348,30 | | 295.471.348,30 |
| entidades abertas de previdência complementar | | | |
| entidades fechadas de previdência complementar | 408.211.314,60 | | 408.211.314,60 |
| regimes próprios de previdência social | 329.640.719,24 | | 329.640.719,24 |
| seguradoras | | | |
| sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil | | | |
| clubes de investimento | | | |
| fundos de investimento | 603.758.970,85 | | 603.758.970,85 |
| investidores não residentes | 115.124.302,41 | | 115.124.302,41 |
| outros | | | |

**6.4 Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:**

| | | |
|---|---|---|
| a | Ações | 2.448.633.473,27 |
| b | debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras | |
| c | títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras | |
| d | cotas de fundos de investimento em ações | |
| e | cotas de fundos de investimento em participações | |
| f | cotas de fundos de investimento imobiliário | |
| g | cotas de fundos de investimento em direitos creditórios | |
| h | cotas de fundos de investimento em renda fixa | 30.987.522,90 |
| i | cotas de outros fundos de investimento | |
| j | derivativos (valor de mercado) | |
| k | outros valores mobiliários | |
| l | títulos públicos | 42.635.689,27 |
| m | Outros Ativos | |
| n | Caixa | 200.774,55 |

**6.5 Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária**

Não se aplica

**6.6 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes**

Não se aplica

## 7 Grupo econômico

**7.1 Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:**

**a. controladores diretos e indiretos**

**Controladores Diretos:**

Aenik Participações Ltda 9,5372% ON

Aenik PE Participações Ltda 41,4658% ON

**Controladores Indiretos:**

Arthur Hadler Ferreira Machado

Aymar Ferreira de Almeida Junior

Camilo Cabianca Ramos

Carlos Alberto Pereira Martins

Conrado de Mattos Pietraroia

Cristiano Gioia Lauretti

Diego Montezano dos Santos

Eduardo Sant'anna Marrachini

Eric Varga

Flavio Cagno

Marco Aurélio Simão Freire

Marcio Verri Bigoni

**b. controladas e coligadas**

Não há controladas e coligadas

**c. participações da empresa em sociedades do grupo**

Não há participações da empresa em sociedades do grupo

**d. participações de sociedades do grupo na empresa**

| | | |
|---|---|---|
| Itaú - Unibanco S.A. - | 79,999990 % | Preferenciais |
| Itaú BBA Part S.A. | 0,000009 % | Preferenciais |

**e. sociedades sob controle comum**

Não há sociedades sob controle comum

**7.2 Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1**

Não se aplica

## 8 Estrutura operacional e administrativa

**8.1 Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:**

**a atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico**

A administração da empresa é composta pelos seguintes principais órgãos: Diretoria Kinea Private Equity sob responsabilidade do CEO, com a função de administração geral do negócio com foco principal em gestão e representação da empresa. Diretoria de Controladoria - sob responsabilidade do CFO focado na administração financeira do negócio, a manutenção da estrutura física e lógica, com execução de ações necessárias ao bom funcionamento da empresa. Para as funções de suporte são utilizadas as áreas existentes na Kinea Investimentos Ltda.

**b em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões**

**Reunião Semanal de Pipeline -** Acontece semanalmente com a presença do gestor responsável e dos analistas seniores para acompanhamento dos investimentos em carteira e os potenciais investimentos que podem ser avaliados para compor o portfólio. Material da reunião arquivado em rede corporativa.

**Comitê de Investimento Fundo -** Comitê se reúne apenas quando existe opção de investimento a ser avaliada, composto pelos sócios diretores da Kinea Private Equity, além do Presidente do Conselho, sr. Marcio Verri Bigoni. Decisões registradas em ata.

**c em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais**

A empresa tem dois diretores estatutários que têm poderes para representar a empresa de forma conjunta, sendo um Diretor Presidente e o Diretor de Controladoria que acumula as Diretorias de Risco e Compliance.

Cabe ao Diretor Presidente a administração geral do negócio com ênfase no acompanhamento da gestão de recursos, orientação geral das equipes sobre as diretrizes da empresa, a busca de novos negócios e as políticas de atração e retenção de talentos.

Ao Diretor de Controladoria cabe o acompanhamento dos registros contábeis, pagamentos e contratos com fornecedores, a avaliação de resultados e geração de relatórios gerenciais, bem como manter a empresa em plenas condições de funcionamento.

Na atividade de Compliance, cabe garantir que as equipes e a empresa sigam as regras legais e políticas corporativas necessárias ao funcionamento da empresa.

Na atividade de risco, que os indicadores de risco de mercado, liquidez, crédito, contraparte e enquadramento sigam as diretrizes traçadas e os limites estabelecidos, e que os fundos estejam em linha com seus regulamentos.

**8.2 Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.**

Não se aplica.

**8.3 Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:**

**a nome**
Cristiano Gioia Lauretti

**b idade**
nascido em 27/02/1973

**c profissão**
Engenheiro Industrial

**d CPF ou número do passaporte**
CPF - 259.028.958-80

**e cargo ocupado**
Diretor Presidente

**f data da posse**
28/04/2022

**g prazo do mandato**
Abril/2025

**h outros cargos ou funções exercidas na empresa**
Conselheiro, Coordenador Comitê Pipeline

**a nome**
Alessandro Lopes

**b idade**
nascido em 02/02/1973

**c profissão**
Administrador de Empresas e Contador

**d CPF ou número do passaporte**
CPF – 135.462.998-17

**e cargo ocupado**
Diretor de Controladoria

**f data da posse**
28/04/2022

**g prazo do mandato**
Abril/2025

**h outros cargos ou funções exercidas na empresa**
Diretor de Risco e Compliance

**8.4 Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:**

**a currículo, contendo as seguintes informações:**

i. **cursos concluídos;**
Engenharia Industrial na Escola Politécnica da USP - dez/95

ii. **aprovação em exame de certificação profissional**
Não se aplica

iii. **principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:**
- nome da empresa
  Kinea Private Equity Investimentos S.A.
- cargo e funções inerentes ao cargo
  Gestor principal dos FIP's de investimento de Private Equity, atuando na aquisição de participações em empresas para o portfolio dos fundos
- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
  Gestora de Valores Mobiliários
- datas de entrada e saída do cargo
  set/2009 - atual

**8.5 Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Resolução, fornecer:**

**a currículo, contendo as seguintes informações:**

i. **cursos concluídos;**
Formado em Administração de Empresas pela UniSant'Anna em 1994 e em Ciências Contábeis pela Universidade Paulista em 1995, possui MBA pela Boston School/Columbia University

ii. **aprovação em exame de certificação profissional**
CPA 20

iii. **principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:**
- nome da empresa
  Kinea Investimentos Ltda. e Kinea Private Equity Investimentos S.A.
- cargo e funções inerentes ao cargo
  Diretor de Controladoria, responsável também pelas funções de Compliance, Controles Internos e Riscos
- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
  Gestão de fundos e carteiras
- datas de entrada e saída do cargo
  abr/2017 - atual

**8.6 Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:**

**a currículo, contendo as seguintes informações:**
Conforme 8.5 acima

**8.7 Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:**

**a currículo, contendo as seguintes informações:**

**i. cursos concluídos;**
Não se aplica.

**ii. aprovação em exame de certificação profissional**
Não se aplica.

**iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:**

- nome da empresa
  Não se aplica.
- cargo e funções inerentes ao cargo
  Não se aplica.
- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
  Não se aplica.
- datas de entrada e saída do cargo
  Não se aplica.

**8.8 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:**

**a quantidade de profissionais**: 15

**b natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes**
A Kinea atua exclusivamente na atividade de gestão de fundos. Além das áreas de gestão (portfólio managers), utiliza a estrutura de Risco, Middle Office, Compliance, e Controladoria da Kinea Investimentos Ltda

**c os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos**
Com a evolução da expectativa de negócios, pode contratar especialistas no segmento / região para auxiliar na tomada de decisão, bem como a compra de análises de especialistas do mercado.

**8.9 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:**

**a quantidade de profissionais**: 1 (estrutura da Kinea Investimentos)

**b natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes**
Gestão do ambiente normativo e atendimento a reguladores (captura de novas normas, avaliação de impacto do normativo ao negócio, coordenação de grupos de trabalho, gestão dos planos de ação para aderência, reporte de informações gerenciais de compliance, atendimento de requisições de órgãos (auto) reguladores e ações de fiscalização, acompanhamento do fluxo de respostas). Avaliação do ambiente de controle, compliance, segurança da informação e continuidade, bem como gestão de riscos operacionais, com apoio de equipes de controles internos do Itaú Unibanco.

c **os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos**
Plataforma IBM® OpenPages® GRC

d **a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor**
Os profissionais envolvidos no processo não reportam para os gestores de fundos. Hierarquicamente a Área de Compliance reporta à Diretoria Executiva de Risco Operacional e Compliance do Itaú Unibanco e matricialmente ao Diretor de Riscos e Compliance da Kinea.

**8.10 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:**

a **quantidade de profissionais**: 3 (estrutura da Kinea Investimentos)

b **natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes**
As principais responsabilidades da área de gestão de riscos são: gerenciamento dos riscos de mercado, crédito, liquidez, concentração e contraparte, além da validação da precificação dos ativos, enquadramento de mandatos (regras legais e de políticas internas) e desenvolvimento de metodologias de gestão ativa de riscos.

c **os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos**
Para os fundos de investimento em participação são realizados os controles de risco de crédito e concentração. Os mesmos são realizados em planilhas e medem a utilização dos limites de crédito e concentração estabelecidos em política da Kinea. Os controles de portfolio Compliance são realizados por meio do sistema Nexxus.

d **a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor**
A Área de Risco se reporta ao Diretor de Riscos e Compliance da Kinea, sem relação hierárquica com as áreas de gestão.

**8.11 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:**

a **quantidade de profissionais**
Não se aplica.

b **os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos**
Não se aplica.

c **a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade**
Não se aplica.

**8.12 Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:**

a **quantidade de profissionais**
Não se aplica.

b **natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes**
Não se aplica.

**c** **programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas**
Não se aplica.

**d** **infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição**
Não se aplica.

**e** **os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos**
Não se aplica.

**8.13** **Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes**
Não se aplica.

## 9 Remuneração da empresa

**9.1** **Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 5.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica**
Taxa de gestão fixa e taxa de performance

**9.2** **Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:**

**a** **taxas com bases fixas**
95,65%

**b** **taxas de performance**
4,35%

**c** **taxas de ingresso**
Não se aplica.

**d** **taxas de saída**
Não se aplica.

**e** **outras taxas**
Não se aplica

**9.3** **Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes**
Não se aplica.

## 10 Regras, procedimentos e controles internos

**10.1** **Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços**
A Kinea utiliza a estrutura de "Conheça seu fornecedor – KYS" do Itaú Unibanco. Trata-se de um conjunto de regras, procedimentos e controles que são adotados para identificação e aceitação de fornecedores e prestadores de serviços, prevenindo a contratação de empresas inidôneas ou suspeitas de envolvimento em atividades ilícitas. Para clientes, parceiros, fornecedores e prestadores de serviços que apresentarem maior risco associado a atos ilícitos são aplicados critérios de identificação e diligência mais rigorosos, com a aprovação do relacionamento por nível hierárquico superior.

**10.2 Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados**

Os custos de transação são monitorados através de batimento mensal e diário, seguindo o estabelecido na Política de Concentração de Corretoras.
Esta política é revista anualmente e monitorada mensalmente através de relatórios de custo por fundo e Broker disponibilizados para a gestão.

**10.3 Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.**

A Kinea segue o conceito do Itaú Unibanco, que entende como "soft dollars" a prática de mercado na qual gestores de fundos utilizam a taxa de corretagem paga pelos clientes para obter, junto às corretoras com as quais operam, produtos e/ou serviços relacionados à execução de ordens e à análise de valores mobiliários (feeders, corporate access, conferências, sistemas para cálculo de risco de mercado, assinatura de periódicos, etc). Ainda no conceito Itaú Unibanco, a Kinea possui regras não restritivas a respeito de soft dollars. Não obstante, possui um processo robusto de avaliação de corretoras, acima descrito, por meio do qual persegue sempre a melhor relação custo-benefício na contratação de serviços de intermediação de operações, bem como controles para monitorar e limitar a concentração de operações entre intermediários.
Adicionalmente à política de soft dollars, a Kinea também tem um código de conduta e políticas internas que estabelecem as regras para que as cortesias (ex. brindes, presentes, convites para eventos esportivos, culturais e artísticos, etc.) eventualmente oferecidas ou concedidas aos colaboradores não influenciem o processo de tomada de decisão de contratação de quaisquer prestadores de serviço, incluindo-se aí os intermediários de operações.

**10.4 Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados**

Dada a natureza de administração de recursos da Kinea Private Equity, o risco operacional para uso de um Plano de Contingência e Continuidade de Negócios está nas estruturas compartilhadas na Kinea Investimentos Ltda., que passou a adotar um modelo híbrido de trabalho após a pandemia da COVID-19; com isso, todos os colaboradores são aptos a trabalhar remotamente, fazendo uso de notebooks corporativos com acesso remoto através de VPN, com os quais podem acessar a rede corporativa e sistemas. O plano de contingência é ativado quando ocorrerem eventos de indisponibilidade do local de trabalho principal, que possam causar impactos na execução dos processos críticos da área. Adicionalmente, são realizados testes anuais de contingência.

**10.5 Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários**

Não se aplica.

**10.6 Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 33, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor**

Não se aplica.

**10.7 Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 16 desta Resolução**

www.kinea.com.br

## 11 Contingências

**11.1 Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:**

**a principais fatos**

Não se aplica

**b valores, bens ou direitos envolvidos**

Não se aplica

**11.2 Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:**

**a principais fatos**

Não se aplica.

**b valores, bens ou direitos envolvidos**

Não se aplica.

**11.3 Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores**

Não se aplica.

**11.4 Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:**

**a principais fatos**

Não se aplica.

**b valores, bens ou direitos envolvidos**

Não se aplica.

**11.5 Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo**

**passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:**

**a** **principais fatos**

Não se aplica.

**b** **valores, bens ou direitos envolvidos**

Não se aplica.

## 12 Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, informando sobre:

a. acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos

b. condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação

c. impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa

d. inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito

e. inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado

f. títulos contra si levados a protesto

Vide anexo II a esta declaração

## *ANEXO I - DECLARAÇÃO*

*Os signatários abaixo, na qualidade, respectivamente, de diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários e de diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e da Resolução 21, de 25.02.2021, da Kinea Private Equity Investimentos S.A., declaram, para os devidos fins, que:*

*(i) reviram o Formulário de Referência ao qual esta Declaração é anexa; e*

*(ii) o conjunto de informações contido no referido Formulário de Referência é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela Kinea Private Equity Investimentos S.A.*

*Atenciosamente,*

*Original assinado se encontra na sede da gestora à disposição*

| | |
|---|---|
| ***Cristiano Gioia Lauretti*** | ***Alessandro Lopes*** |
| *Diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários* | *Diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e da Resolução 21* |

*Anexo II – Declaração*

O signatário abaixo, na qualidade de diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários da Kinea Private Equity Investimentos S.A., declara, para os devidos fins, que não possui:

a) acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;

b) condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;

c) impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;

d) inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito;

e) inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado;

f) títulos contra si levados a protesto;

Atenciosamente
*Original assinado se encontra na sede da gestora à disposição*

Cristiano Gioia Lauretti

**10 de fevereiro de 2022**
**Validade: 31/05/2022**

# Austin Rating afirma o rating de Qualidade de Gestão 'QG 2+' para a Kinea Investimentos

O Comitê de Classificação de Risco da Austin Rating, em reunião realizada no dia 10 de fevereiro de 2022, afirmou a classificação '**QG 2+**' para a Kinea Investimentos Ltda. (Kinea / Gestora / empresa). A perspectiva do rating é estável. Esta classificação não define de nenhuma forma o perfil de risco dos ativos geridos pela empresa e não configura recomendação de investimento para todos os efeitos. São gestores de recursos que apresentam qualidade de gestão e ambiente de controles **muito bons**.

A Kinea Investimentos Ltda. foi constituída em setembro de 2007 como resultado da união entre um grupo de profissionais com longa experiência na gestão de recursos de terceiros com o maior conglomerado financeiro privado brasileiro. A Gestora teve permissão para o exercício da prestação de serviços de administração de carteiras, na qualidade de gestor de recursos, através de Ato Declaratório nº 9.518 emitido pela CVM - Comissão de Valores Mobiliários.

Na última alteração e consolidação do contrato social datada de 30 de abril de 2019, o capital social integralizado da Kinea montava R$ 15.445.047,54, dividido em 16.607.578 quotas iguais com valor nominal de R$ 0,93. A Gestora tem como quotistas, o Banco Itaú Unibanco S/A com 79,99992% de participação no total do capital social da empresa, a Itaú Consultoria de Valores Mobiliários e Participações S/A (substituindo a BBA Participações S/A) com 0,00008% e a Aenik Participações Ltda. com 20%. A Aenik Participações Ltda., por seu turno, tem como sócios, Marcio Verri Bigoni, Aymar Ferreira de Almeida Jr., Carlos Alberto Pereira Martins, Marco Aurélio Simão Freire e Flávio Cagno.

Embora pertencente a um grupo econômico ou instituição financeira com atividades no mercado financeiro e de capitais, a Kinea foi constituída com o propósito de atuar exclusivamente com a gestão de fundos e carteiras administradas, tendo uma operação totalmente segregada fisicamente das operações do Banco Itaú Unibanco S/A (Itaú Unibanco/ Banco), porém beneficiando-se de parte da infraestrutura operacional e governança do banco controlador, nas áreas de tecnologia, jurídico, auditoria, *compliance*, marketing, recursos humanos e contabilidade.

Ao longo de seu período de atuação, a Kinea desenvolveu uma plataforma de investimentos, compreendendo fundos multimercados multiestratégias, fundos de renda fixa, de previdência, de ações, fundos imobiliários que investem em imóveis para incorporação e para renda, carteiras administradas com ativos do segmento imobiliário e, fundos imobiliários investindo em títulos e valores mobiliários, essencialmente certificados de recebíveis imobiliários e certificados de recebíveis do agronegócio, fundos de investimento em infraestrutura e de *private equity*. Em nov/13, as atividades de *private equity* foram segregadas das demais na Kinea Private Equity Investimentos S/A, empresa constituída para atuar exclusivamente neste segmento de mercado.

A Kinea tem como objetivo crescer organicamente através do aumento anual da captação líquida de recursos e a valorização das cotas dos veículos de investimento sob gestão, não sendo contemplado o aumento do volume de ativos por meio da transferência da gestão de fundos geridos por outras empresas. O plano de negócios da Gestora não contempla a atuação em outros segmentos da indústria de fundos líquidos, estando descartado o lançamento de fundos das categorias DI, cambial, entre outros. Ao contrário, uma vez consolidada sua atuação na gestão de fundos líquidos da categoria multimercados e na gestão de fundos de investimento imobiliários, a estratégia de curto prazo da Kinea tem dado ênfase na originação de operações e no crescimento das carteiras dos fundos de infraestrutura, no fomento do mercado secundário de negociação de cotas destes fundos de investimentos, bem como na gestão de fundos de investimento em ações.

Concebida como uma gestora voltada exclusivamente à atividade de gestão discricionária de recursos de terceiros, a Kinea conta, sobretudo, com o Itaú Unibanco para oferecer seus produtos ao longo dos canais de distribuição disponibilizados por esta instituição financeira (ex: investidores da rede de agências do banco de varejo, investidores institucionais, clientes de *private* banking, de previdência privada e investidores oriundos da rede de agências do Itaú Personalité), mas detém da mesma forma contratos de distribuição com plataformas eletrônicas abertas de investimento, distribuidores e alocadores, com vistas a ampliar os volumes captados nos fundos de investimento abertos ao público investidor, além de gerir fundos adequados à Resolução CMN nº 4.661 para atender à demanda de entidades fechadas de previdência complementar.

No final de dezembro de 2020, o passivo dos fundos da Kinea era composto de 410.336 pessoas físicas que respondiam por 38,4% do total dos recursos captados, 832 pessoas jurídicas não financeiras ou institucionais por 1,7% do total, 1 instituição financeira por 1,0% do total, 3 entidades abertas de previdência complementar por 23,7% do total, 61 entidades fechadas de previdência complementar por 1,8% e 463 fundos de investimentos por 33,5% do total.

A Kinea gerenciava em dezembro de 2021, um total de ativos (*AUM*) de R$ 54.282 milhões. O volume de ativos encontrava-se distribuído em torno de 83 (oitenta e três) fundos de investimento, sendo 23 fundos de investimento da categoria multimercado, perfazendo um total de R$ 14.617 milhões, 30 fundos de investimento da categoria renda fixa montando R$ 15.128 milhões, 11 fundos de investimento imobiliário totalizando R$ 18.069 milhões, 13 carteiras administradas com ativos do segmento imobiliário alcançando R$ 228 milhões, 3 fundos de investimento em direitos creditórios com ativos vinculados ao setor de infraestrutura totalizando R$ 5.242 milhões e 3 fundos de investimento em ações montando R$ 998 milhões.

As notas atribuídas pela Austin Rating obedecem a uma escala de classificação nacional e servem como parâmetro de comparação entre as gestoras atuando no Brasil e, eventualmente, com atividades no exterior. O processo analítico da Austin Rating leva em conta, entre outros, os aspectos relacionados à administração geral, como o tempo de atuação e maturidade profissional da gestora, marcada pelo volume de recursos sob gestão, a busca constante de boas práticas empresariais e a sua adequação aos requerimentos regulatórios aplicados na sua atividade. São consideradas, por outro lado, as políticas e os processos de gestão de investimentos, de gestão de riscos, de controle e *compliance*, refletidos na efetividade de suas estruturas de tomada de decisão e de controle. O rating considera, ainda, os produtos oferecidos caracterizando seu ativo, o seu passivo refletido no perfil dos seus clientes, a *performance* dos fundos geridos, e a solidez financeira intrínseca da empresa manifestada na evolução das taxas de administração e performance auferidas, no controle das despesas operacionais e nos indicadores de rentabilidade.

A afirmação da classificação **'QG 2+'** encontra-se amparada na metodologia da Austin Rating de qualidade de gestão de empresas gestoras de recursos. Os aspectos qualitativos e quantitativos que sustentaram a presente classificação serão mencionados no relatório analítico, em fase de elaboração.

## Analistas

Luis Miguel Santacreu
Tel.: 55 11 3377 0703
luis.santacreu@austin.com.br

Pablo Mantovani
Tel.: 55 11 3377 0703
pablo.mantovani@austin.com.br

## INFORMAÇÕES REGULATÓRIAS COMPLEMENTARES

1. O Comitê de Classificação de Gestoras de Recursos que decidiu pela classificação de Qualidade de Gestão para a Kinea Investimentos Ltda. (Kinea/ Gestora) reuniu-se, via vídeo conferência, no dia 10 de fevereiro de 2022, compondo-se dos seguintes membros: Luis Miguel Santacreu (Analista Sênior e Coordenador da Reunião de Comitê), Pablo Mantovani (Analista Sênior) e Suelen Mascarini (Analista Pleno). Esta reunião de Comitê está registrada na Ata Nº 20220210-06.
2. A classificação indicada está contemplada na "Escala Nacional de Gestores de Recursos", disponível em: http://www.austin.com.br/escalas.
3. A classificação de Qualidade de Gestão para gestoras de recursos decorre da utilização da metodologia específica aplicada por essa agência em suas classificações para gestoras de recursos, disponível em: http://www.austin.com.br/metodologias.
4. Não é a primeira vez que a Austin Rating realiza este tipo de classificação para gestores de recursos. Essa agência já atribuiu anteriormente classificações de qualidade de gestão.
5. As classificações de qualidade de gestão emitidas pela Austin Rating, incluindo aquela expressa neste documento, consistem em opiniões sobre a qualidade de gestão da Kinea, e não DEVEM ser entendidas como sugestões e não define de nenhuma forma o perfil de risco dos ativos geridos pela Gestora, portanto, não configurando recomendação de investimento para todos os efeitos. A Austin Rating não presta serviços de consultoria de investimento. As opiniões emitidas pela Austin Rating, inclusive aquelas contidas neste relatório, não devem substituir a análise e o julgamento próprios dos usuários dos ratings, especialmente dos investidores.
6. As fontes de informações foram consideradas confiáveis pela Austin Rating. Os analistas utilizaram informações provenientes das seguintes fontes: Kinea, CVM e ANBIMA.
7. As informações obtidas pela Austin Rating foram consideradas suficientes para a classificação de qualidade de gestão para a Kinea. Dentre as informações recebidas para condução do processo analítico, estão: i) Questionário de análise de Gestoras de Recursos da Austin Rating; ii) Questionários DDQ ANBIMA atualizados da Gestora; iii) Manuais e políticas internas atualizadas; iv) demonstrações financeiras para os exercícios de 2020 e 2021 da Gestora; v) dados e informações gerenciais complementares, detalhados em *due diligence*, realizada com sócios e executivos da Gestora.
8. Após a decisão da classificação, esta será revisada, pelo menos, anualmente, após renovação comercial. No entanto, poderão ser realizadas ações de *rating* a qualquer tempo, seja em virtude de solicitação do contratante/ avaliado ou por decisão do Comitê de Classificação de Gestoras de Recursos.
9. A Austin Rating adota políticas e procedimentos que visam mitigar potenciais situações de conflitos de interesse que possam afetar o desempenho da atividade de classificação de qualidade de gestão de gestores de recursos. O presente processo de classificação de qualidade de gestão está isento de situações de potencial conflito de interesses, incluindo aquelas previstas na Instrução CVM Nº 521/2012.
10. A Austin Rating e as partes a ela relacionadas, incluindo empresas de controle comum, sócios e funcionários, prestaram serviços adicionais ao serviço de classificação de Qualidade de Gestão para gestoras de recursos, para a solicitante nos últimos 12 meses.
11. O serviço de classificação de gestoras de recursos foi solicitado diretamente pela Gestora. Desse modo, houve compensação financeira pela prestação do serviço.
12. A classificação foi comunicada ao Contratante através de e-mail enviado em 10 de fevereiro de 2022. O Informativo de Rating foi enviado ao Contratante por e-mail em 10 de fevereiro de 2022.

**DISCLAIMERS/AVISOS LEGAIS**

**AUSTIN RATING NÃO AUDITA AS INFORMAÇÕES UTILIZADAS PARA A ATRIBUIÇÃO DE UMA CLASSIFICAÇÃO DE QUALIDADE DE GESTÃO, NÃO LHE SENDO POSSÍVEL ATESTAR A VERACIDADE DAS MESMAS.**As classificações de atribuídas pela Austin Rating baseiam-se em informações consideradas suficientes para a emissão de uma classificação, sendo tais informações coletadas de fontes consideradas confiáveis e fidedignas. Essas informações, incluindo todo o tipo de informação confidencial, são analisadas na forma como são recebidas e, eventualmente, compiladas pelos analistas designados para a análise, tomando-se os devidos cuidados para que não haja alteração no sentido ou significado das mesmas. Não obstante os cuidados na obtenção, cruzamento e compilação da informação para efeitos da análise de rating, a Austin Rating não pode se responsabilizar pela veracidade de referidas informações. A Austin Rating utiliza todos os esforços para garantir o que considera como nível mínimo de qualidade da informação para que se proceda a atribuição dos seus ratings, fazendo, sempre que possível, a checagem dessas informações com outras fontes também confiáveis. Contudo, a Austin Rating não faz a auditoria de tais informações e nem sempre pode realizar a verificação ou confirmação das informações recebidas durante um processo de rating, não lhe sendo possível, desse modo, atestar a veracidade das mesmas.

**AS CLASSIFICAÇÕES DE QUALIDADE DE GESTÃO DE RECURSOS ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING SÃO OPINIÕES VÁLIDAS EXCLUSIVAMENTE PARA A DATA EM QUE SÃO EMITIDAS.**A Austin Rating possui mecanismos de vigilância apropriados e envida seus melhores esforços para que suas opiniões (ratings) mantenham-se atualizadas, programando revisões com o menor intervalo de tempo possível entre elas e fazendo revisões não programadas sempre que de conhecimento de fato novo e relevante. Contudo, essa agência não pode assegurar que todas as informações, especialmente aquelas de caráter não público, estejam refletidas tempestivamente em suas classificações, ou que fatos supervenientes à emissão de uma determinada classificação de qualidade de gestão não afetem ou afetarão esta classe de classificação. As classificações e demais opiniões que a sustentam refletem a percepção do Comitê de Classificação de Qualiade de Gestão dessa agência exclusivamente na data em que as mesmas são emitidas (data de emissão de relatórios, informativos e outros documentos oficiais).

**OS RATINGS DE QUALIDADE DE GESTÃO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING ESTÃO SUJEITOS A ALTERAÇÕES E PODEM, INCLUSIVE, SER SUSPENSOS DENTRO DE UM PRAZO DE VIGÊNCIA DE UM CONTRATO.** As classificações podem ser alteradas ou retiradas a qualquer momento e por diversas razões, de acordo com os critérios metodológicos da Austin Rating. Uma classificação pode ser suspensa e/ou a retirada nas hipóteses em que a Austin Rating identificar: (i) a ausência de informações fidedignas e/ou suficientes para a continuidade da análise, quando ainda há contrato comercial vigente; (ii) a existência de potencial conflito de interesses; e/ou (ii) a não existência e/ou não disponibilização de informações suficientes para realização de referida análise e emissão do rating de qualidade de gestão.

**AS CLASSIFICAÇÕES DE QUALIDADE DE GESTÃO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING NÃO DEVEM SER COMPARADAS A CLASSIFICAÇÕES ATRIBUÍDAS POR OUTRAS AGÊNCIAS CLASSIFICADORAS DE RISCO.** Em que pese a simbologia adotada pela Austin Rating seguir intencionalmente o padrão adotado pela maioria das agências de classificadoras de risco atuantes sob a jurisdição local, suas classificações não devem ser diretamente comparadas às classificações de outras agências de rating, uma vez que suas definições e critérios de análise e suas abordagens e critérios analíticos são próprios e diferem daqueles definidos e aplicados por outras agências.

**OS RATINGS E DEMAIS COMENTÁRIOS EMITIDOS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELES CONTIDOS NESTE DOCUMENTO, REFLETEM OPINIÕES DO COMITÊ DE CLASSIFICAÇÃO DE GESTORAS DE RECURSOS DA AUSTIN RATING, E NÃO A OPINIÃO DE UM INDIVÍDUO OU DE UM GRUPO DE INDIVÍDUOS INDISTINTO.** As decisões sobre classificações de qualidade de gestão são tomadas por um Comitê de Classificação de Gestoras de Recursos, seguindo metodologias e critérios padronizados para este tipo de classificação. Em seus relatórios, informativos e outros documentos oficiais com opiniões de crédito e de qualidade de gestão, a Austin Rating divulga os nomes de analistas e membros do Comitê de Classificação de Qualidade de Gestão com a finalidade de cumprimento ao disposto no Item I do Artigo 16 da Instrução CVM 521/2012, válido especificamente para emissões e risco de crédito, mas que são contempladas também para as opiniões de qualidade de gestão, com o objetivo de favorecer a comunição com os contratantes, investidores e demais usuários de seus ratings, exclusivamente no que diz respeito a dúvidas e comentários ligados a assuntos analíticos decorrentes da leitura e do entendimento de seus relatórios e pareceres formais por essas partes. Não obstante a existência de um canal aberto com os analistas, estes estão orientados a não comentarem sobre os ratings emitidos e a não emitirem opiniões pessoais acerca dos riscos, sendo que, caso o façam, tais comentários e opiniões jamais devem ser entendidos como a opinião da Austin Rating. Do mesmo modo, os analistas e demais colaboradores identificados neste relatório, embora estejam diretamente envolvidos no processo de análise, não são os únicos responsáveis pelas opiniões e, portanto, não devem ser responsabilizados individualmente por qualquer erro ou omissão eventualmente observados neste, nem tampouco pela classificação atribuída.

**EM NENHUMA HIPÓTESE E SOB NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, A AUSTIN RATING E/OU SEUS SÓCIOS, DIRETORES E DEMAIS COLABORADORES DEVEM SER RESPONSABILIZADOS DE QUALQUER FORMA, DIRETA OU INDIRETAMENTE, POR DANOS DE QUAISQUER ORDEM E NATUREZA E DESSA MANEIRA AS CLASSIFICAÇÕES ATRIBUIDAS À GESTORAS DE RECURSOS NÃO DEVEM SER ENTENDIDAS COMO SUGESTÕES E NÃO DEFINE DE NENHUMA FORMA O PERFIL DE RISCO DOS ATIVOS GERIDOS PELA EMPRESA QUE PRESTA SERVIÇO DE GESTÃO DE RECURSOS DE TERCEIROS, PORTANTO, NÃO CONFIGURANDO RECOMENDAÇÃO DE INVESTIMENTO PARA TODOS OS EFEITOS. DO MESMO MODO, A AUSTIN RATING SE ISENTA DE TODO E QUALQUER TIPO DE DANO OCASIONADO A TERCEIROS POR QUALQUER OUTRO TIPO DE CONTEÚDO PUBLICADO EM SEUS RELATÓRIOS E INFORMATIVOS E EM SEU WEBSITE, BEM COMO POR AQUELES DECORRENTES DE ATRASO NA DIVULGAÇÃO DE OPINIÕES ATUALIZADAS.**

© 2022 Austin Rating Serviços Financeiros Ltda. (Austin Rating). Todos os direitos reservados. **TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE DOCUMENTO SÃO PROTEGIDAS POR LEI. NENHUMA PARTE DESTE DOCUMENTO PODERÁ SER COPIADA, REPRODUZIDA, REEDITADA, TRANSMITIDA, DIVULGADA, REDISTRIBUÍDA, REVENDIDA OU ARMAZENADA PARA USO SUBSEQUENTE PARA QUALQUER FIM, NO TODO OU EM PARTE, EM QUALQUER FORMA OU POR QUALQUER MEIO QUE SEJA, ELETRÔNICO OU MECÂNICO, INCLUINDO FOTOCÓPIA, GRAVAÇÃO OU QUALQUER OUTRO TIPO DE SISTEMA DE ARMAZENAMENTO E TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO, E POR QUALQUER PESSOA SEM PRÉVIO CONSENTIMENTO POR ESCRITO DA AUSTIN RATING.**

# al de Sistemas

DE VALORES MOBILIÁRIOS (/)



**DADOS CADASTRAIS DE PREST. SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS**

CRISTIANO GIOIA LAURETTI

| | |
|---|---|
| CPF | : 259.028.958-80 |
| Data de Registro | : 29/12/2005 |
| Situação | : EM FUNCIONAMENTO NORMAL |
| Website | : |
| Categoria | : Gestor de Carteira |

**Prest. Serviços de Administração de Carteiras na qual ele é Diretor**

KINEA PRIVATE EQUITY INVESTIMENTOS S/A



Aviso Legal: A fim de preservar a disponibilidade das informações ao público em geral, este serviço possui limites de acessos simultâneos e quantidade de consultas ao site em um determinado período de tempo. Caso seja percebido algum tipo de bloqueio, o intervalo entre as consultas deve ser ampliado.
Além disso, o serviço controla dinamicamente a liberação ou bloqueio de acesso e consulta através de uma lista de endereços IP ou domínios Internet, classificando a origem como confiável ou não-confiável.

# KINEA PRIVATE EQUITY INVESTIMENTOS S.A.

CNPJ 04.661.817/0001-61 NIRE 35300187261

## ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE 28 DE ABRIL DE 2022

**DATA, HORA E LOCAL:** Em 28.04.2022, às 9h, na Rua Minas de Prata, 30, 4º andar, Vila Olímpia, em São Paulo (SP).

**MESA:** Carlos Fernando Rossi Constantini – Presidente; e Renato da Silva Carvalho – Secretário.

**QUORUM:** Totalidade do capital social.

**PRESENÇA LEGAL:** Administradores da Companhia e representantes da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Publicado no "O Estado de S. Paulo", em 20.4.2022 (versão impressa: p. B20 e versão digital: p.1), 21.04.2022 (versão impressa: p. B5 e versão digital: p.1) e 22.4.2022 (versão impressa: p. B10 e versão digital: p. 1).

**AVISO AOS ACIONISTAS:** Dispensada a publicação conforme art. 133, §5º, da Lei 6.404/76 ("LSA").

**DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:**

**I. Em pauta ordinária:**

1. Aprovados o Balanço Patrimonial, as demais Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas, acompanhadas dos Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2021, publicados na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, de acordo com a Portaria ME nº 12.071, de 07/10/2021, e no site de Relação com Investidores de sua controladora indireta Itaú Unibanco Holding S.A.

2. Aprovado dar a seguinte nova destinação ao lucro líquido do exercício de 2021, no valor total de R$ 22.162.724,29, a ser integralmente revertido para pagamento de dividendos aos acionistas, incluindo o dividendo obrigatório de 2021 e também extraordinários, os quais já

Este documento foi assinado digitalmente por Renato Da Silva Carvalho e Carlos Fernando Rossi Constantini.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 522D-0D02-5399-C753.

Este documento foi assinado digitalmente por Renato Da Silva Carvalho e Carlos Fernando Rossi Constantini.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 522D-0D02-5399-C753.

foram devidamente pagos, sendo referendadas as distribuições antecipadas de 30.08.2021 e 27.01.2022.

2.1. Registrado que (i) não houve destinação de lucros para a Reserva Legal, de modo que o salvo desta reserva não ultrapasse o limite previsto no artigo 193, *caput*, da LSA; e (ii) não houve destinação de lucros para a Reserva Estatutária, para que o saldo da referida reserva, somado ao saldo da Reserva Legal, não ultrapasse o valor do capital social da Companhia., nos termos do artigo 199 da LSA.

3. **Reeleitos** membros do Conselho de Administração CARLOS FERNANDO ROSSI CONSTANTINI, CRISTIANO GIOIA LAURETTI, EDUARDO SANT'ANNA MARRACHINE, MARCIO VERRI BIGONI e NICHOLAS DENIS MC CARTHY, todos adiante qualificados, para o próximo mandato trienal, que vigorará até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2025. Em consequência, o Conselho de Administração resulta assim composto:

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**Presidente: MÁRCIO VERRI BIGONI,** brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 15556453-5, CPF 114.394.848-30, domiciliado em São Paulo (SP), na Rua Minas de Prata, 30, 4° andar - Vila Olimpia, CEP 04552-080.

**Conselheiros: CARLOS FERNANDO ROSSI CONSTANTINI**, brasileiro, casado, engenheiro, RG SSP/SP 23.943.904-11, CPF 166.945.868-76, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, 02°, andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **CRISTIANO GIOIA LAURETTI,** brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 259.028.958-80, CPF 259028958-80, domiciliado em São Paulo (SP), na Rua Minas de Prata, 30, 4º andar, parte, Vila Olímpia, CEP 04552-080; **EDUARDO SANT'ANNA MARRACHINE,** brasileiro, solteiro, administrador, RG-SSP/SP 26251062-5, CPF 132.071.018-28, domiciliado em São Paulo (SP), na Rua Minas de Prata, 30, 4º andar, parte, Vila Olímpia, CEP 04552-080; e **NICHOLAS DENIS MC CARTHY,** argentino, casado, administrador, RNE-CGPI/DIREX/DPF W343355-H, CPF 088.876.768-44, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, Itaim Bibi, CEP 04538-132.

3.1. Registrado que os conselheiros eleitos apresentaram os documentos comprobatórios do atendimento das condições prévias de elegibilidade previstas nos arts. 146 e 147 da LSA, incluindo as declarações de desimpedimento, sendo que todos os documentos foram arquivados na sede da Companhia.

4. Mantido em até R$ 860.000,00 o montante global para a remuneração dos administradores, relativa ao exercício social de 2022. Esse valor aprovado para remuneração poderá ser pago em

Este documento foi assinado digitalmente por Renato Da Silva Carvalho e Carlos Fernando Rossi Constantini.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 522D-0D02-5399-C753.

Este documento foi assinado digitalmente por Renato Da Silva Carvalho e Carlos Fernando Rossi Constantini.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 522D-0D02-5399-C753.

moeda corrente nacional, em ações do Itaú Unibanco Holding S.A. ou em outra forma que a administração considerar conveniente.

**II. Em pauta extraordinária:**

1. Rerratificar a ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 31 de julho de 2020, registrada em 30.09.2020 sob o número 402.948/20-8, para corrigir a data constante no cabeçalho da data, hora e local, o qual indica que a reunião ocorreu em 2010, quando o correto seria 2020. Ratificar todas as deliberações tomadas na referida Assembleia.

**CONSELHO FISCAL:** Não houve manifestação por não se encontrar em funcionamento.

**DOCUMENTOS ARQUIVADOS NA SEDE:** Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras; Relatório dos Administradores e dos Auditores Independentes; e declaração de desimpedimento dos administradores eleitos.

**ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 28 de abril de 2022. (aa) Carlos Fernando Rossi Constantini – Presidente; e Renato da Silva Carvalho – Secretário. **Acionistas:** Itaú Unibanco S.A. (aa) Renato da Silva Carvalho – Diretor; Aenik Private Equity Participações Ltda. (a) Cristiano Gioia Lauretti – Diretor Presidente; Aenik Participações Ltda. (aa) Márcio Verri Bigoni e Carlos Alberto Pereira Martins – Diretor Presidente e Diretor, respectivamente; e Itaú Consultoria de Valores Mobiliários e Participações S.A. (aa) Carlos Fernando Rossi Constantini – Diretor.

CERTIFICAMOS SER A PRESENTE CÓPIA FIEL DA ORIGINAL LAVRADA EM LIVRO PRÓPRIO. São Paulo (SP), 28 de abril de 2022. Carlos Fernando Rossi Constantini – Presidente; e Renato da Silva Carvalho – Secretário.

JUCESP
20 JUN 2022
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
312.793/22-4
JUCESP

Este documento foi assinado digitalmente por Renato Da Silva Carvalho e Carlos Fernando Rossi Constantini.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 522D-0D02-5399-C753.

Este documento foi assinado digitalmente por Renato Da Silva Carvalho e Carlos Fernando Rossi Constantini.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 522D-0D02-5399-C753.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Itaú Unibanco S.A.. Para verificar as assinaturas clique no link: https://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/522D-0D02-5399-C753 ou vá até o site https://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

## Código para verificação: 522D-0D02-5399-C753

**Hash do Documento**

0763552232580C3B9D4DCEB82EC880AB218F799266C32780B37A6E08E52AB18A

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/05/2022 é(são) :

- RENATO DA SILVA CARVALHO (Signatário) - 033.810.967-61 em 21/05/2022 09:56 UTC-03:00
  **Tipo:** Certificado Digital
- CARLOS FERNANDO ROSSI CONSTANTINI (Signatário) - 166.945.868-76 em 20/05/2022 14:31 UTC-03:00
  **Tipo:** Certificado Digital

# KINEA PRIVATE EQUITY INVESTIMENTOS S/A

| Razão Social | CNPJ | Website |
|---|---|---|
| KINEA PRIVATE EQUITY INVESTIMENTOS S/A | 04.661.817/0001-61 | www.kinea.com.br/ |

## Códigos seguidos

Essa instituição segue **4 de nossos códigos**. Eles estabelecem regras de conduta que garantem a sustentabilidade do mercado e a segurança do investidor. Nossa equipe supervisiona o cumprimento dessas regras, aplicando sanções que necessário.

Confira abaixo os códigos seguidos por esta empresa:

### CÓDIGO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS DE TERCEIROS

Status de Adesão
Definitiva

**Atividades desempenhadas no mercado**

- Base de Dados – FIP
- Gestão

**Selos que utiliza**

### CÓDIGO DE ÉTICA

Status de Adesão
Definitiva

**CÓDIGO DOS PROCESSOS DA REGULAÇÃO E MELHORES PRÁTICAS**

Status de Adesão
Definitiva

**CÓDIGO PARA O PROGRAMA DE CERTIFICAÇÃO CONTINUADA**

Status de Adesão
Definitiva

**Atividades desempenhadas no mercado**

- Distribuição de produtos de investimento
- Gestão de recursos de terceiros

## Participação

Essa instituição não participa de grupos.

## Certificações

Essa instituição possui profissionais com **14 certificações ANBIMA**. Eles foram aprovados em nossos exames de certificação e possuem o conhecimento técnico necessário para atuar na distribuição de investimentos e/ou gestão de recursos de terceiros na instituição.

Confira abaixo a distribuição de profissionais certificados nesta empresa:

**CPA-20**

**1**
Profissionais vinculados

**CFG**

**6**
Profissionais vinculados

**CGA**

**1**
Profissionais vinculados

**CGE**

**6**
Profissionais vinculados

## Orientações e penalidades

As instituições que participam da autorregulação são supervisionadas por nossa equipe para garantir que estejam seguindo as regras dos códigos aos quais são aderentes. Quando são encontradas irregularidades, elas podem receber orientações, multas ou outras penalidades, de acordo com a gravidade do caso.

Confira abaixo as orientações e penalidades recebidas pela instituição.

### Termos de compromisso antecipado e Cartas de recomendação

Termo de compromisso antecipado

As instituições supervisionadas podem apresentar uma proposta para celebração de acordo antes da instauração de um PAI (Procedimento para Apuração de Irregularidades) ou de um processo.

No Termo de compromisso antecipado, a instituição se compromete antecipadamente a cessar e a corrigir atos que possam ter configurado descumprimento das regras previstas na autorregulação.

Carta de Recomendação Antecipada

A apuração gerou uma carta de recomendação, com orientação para correção dos problemas, que eram de fácil ajuste ou de baixo potencial de dano.

Essa instituição não tem nenhum termo de compromisso ou carta de recomendação registrado.

### Multas

Utilizamos PAIs (Procedimento para Apuração de Irregularidades) e Processos para investigar descumprimentos dos nossos códigos de autorregulação e de ética. Essa apuração pode gerar termos de compromisso, cartas de recomendação ou julgamentos. Neste último caso, a instituição é julgada pelo Conselho de Regulação e Melhores Práticas.

São divulgadas as orientações e penalidades enviadas a partir de abril de 2016.

Essa instituição não tem nenhuma orientação e penalidade registrada.

### Descumprimentos objetivos

Detalhes
As instituições devem seguir os procedimentos para envio de documentos e informações dentro dos prazos e formatos descritos em nossos códigos. Quando essas orientações são descumpridas, a instituição recebe uma carta de orientação. As multas são aplicadas quando há uma nova infração em período menor que 12 meses após o recebimento da carta.

Confira abaixo o consolidado de multas recebido pela instituição:

Essa instituição não tem nenhuma multa registrada.

- A ANBIMA
- Veja as vantagens de fazer parte
- Institucional
- Informar
- Representar
- Autorregular
- Educar

- SISTEMAS
- ANBIMA Data - Dados e Ferramentas de Investimentos
- Certificação
- Envio de Dados
- Guia de Publicidade
- SSM - Supervisão de Mercados

- MAIS
- Instagram
- Eventos
- Sala de Imprensa

Rio de Janeiro
Tel.: (21) 2104-9300
Praia de Botafogo, 501, bloco II, conj. 704 - Botafogo
Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22250-911
Como chegar

São Paulo
Tel.: (11) 3471-4200 . Fax: (11) 3471-4230
Av. Doutora Ruth Cardoso, 8501,
21° andar conj. A - Pinheiros
São Paulo - SP - CEP: 05425-070
Como chegar

**Relatório Analítico**

## Rating

# QG 1

Gestores de recursos que apresentam qualidade de gestão de ativos e ambiente de controles **excelentes.**

Data: 08/ago/2023
Validade: 31/mai/2024

**Sobre o Rating**
**Perspectiva: Estável**
Observação: -
**Histórico:**
Ago/23: Elevação: **QG 1**
Fev/22: Afirmação: **QG 2+**
Out/20: Afirmação: **QG 2+**
Ago/19: Afirmação: **QG 2+**
Set/18: Atribuição: **QG2+**

**Analistas:**

Luis Miguel Santacreu
Tel.: 55 11 3377 0703
luis.santacreu@austin.com.br

Pablo Mantovani
Tel.: 55 11 3377 0702
pablo.mantovani@austin.com.br

Austin Rating Serviços Financeiros
Rua Leopoldo Couto Magalhães, 110 – conj. 73
São Paulo – SP
CEP 04542-000
Tel.: 55 11 3377 0707
Fax: 55 11 3377 0739
www.austin.com.br

## FUNDAMENTOS DO RATING

O Comitê de Classificação de Risco da Austin Rating, em reunião realizada no dia 08 de agosto de 2023, elevou de 'QG 2+' para '**QG 1**' o rating de qualidade de gestão da Kinea Investimentos Ltda. (Kinea / Gestora / empresa). A perspectiva do rating é estável. Esta classificação não define de nenhuma forma o perfil de risco dos ativos geridos pela empresa e não configura recomendação de investimento para todos os efeitos. São gestores de recursos que apresentam qualidade de gestão e ambiente de controles **excelentes**.

A Kinea Investimentos Ltda. foi constituída em setembro de 2007 como resultado da união entre um grupo de profissionais com longa experiência na gestão de recursos de terceiros com o maior conglomerado financeiro privado brasileiro. A Gestora teve permissão para o exercício da prestação de serviços de administração de carteiras, na qualidade de gestor de recursos, através de Ato Declaratório nº 9.518 emitido pela CVM - Comissão de Valores Mobiliários.

Na última alteração e consolidação do contrato social datada de 28 de abril de 2022, o capital social integralizado da Kinea montava R$ 15.445.047,54, dividido em 16.607.578 quotas iguais com valor nominal de R$ 0,93. A Gestora tem como quotistas, o Banco Itaú Unibanco S/A com 79,99992% de participação no total do capital social da empresa, a Itaú Consultoria de Valores Mobiliários e Participações S/A (substituindo a BBA Participações S/A) com 0,00008% e a Aenik Participações Ltda. com 20%. A Aenik Participações Ltda., por seu turno, tem como sócios, Marcio Verri Bigoni, Aymar Ferreira de Almeida Jr., Carlos Alberto Pereira Martins, Marco Aurélio Simão Freire e Flávio Cagno.

Embora pertencente a um grupo econômico ou instituição financeira com atividades no mercado financeiro e de capitais, a Kinea foi constituída com o propósito de atuar exclusivamente com a gestão de fundos e carteiras administradas, tendo uma operação totalmente segregada fisicamente das operações do Banco Itaú Unibanco S/A (Itaú Unibanco/ Banco), porém beneficiando-se de parte da infraestrutura operacional e governança do banco controlador, nas áreas de tecnologia, jurídico, auditoria, *compliance*, *marketing*, recursos humanos e contabilidade.

Ao longo de seu período de atuação, a Kinea desenvolveu uma plataforma de investimentos, compreendendo fundos multimercados multiestratégias, fundos de renda fixa, de previdência, de ações, fundos imobiliários que investem em imóveis para incorporação e para renda, carteiras administradas com ativos do segmento imobiliário e, fundos de investimento investindo em títulos e valores mobiliários, essencialmente certificados de recebíveis imobiliários e certificados de recebíveis do agronegócio, fundos de investimento em infraestrutura e, de *private equity*. Em nov/13, as atividades de *private equity* foram segregadas das demais na Kinea Private Equity Investimentos S/A, empresa constituída para atuar exclusivamente neste segmento de mercado.

A Kinea tem como objetivo crescer organicamente através do aumento anual da captação líquida de recursos e a valorização das cotas dos veículos de investimento sob gestão, não sendo contemplado o aumento do volume de ativos por meio da transferência da gestão de fundos geridos por outras empresas. O plano de negócios da Gestora não contempla a atuação em outros segmentos da indústria de fundos líquidos, estando descartado o lançamento de fundos das categorias DI, cambial, entre outros. Ao contrário, uma vez consolidada sua atuação na gestão de fundos líquidos da categoria multimercados e na gestão de fundos de investimento imobiliários, a estratégia da Kinea tem dado ênfase na originação de operações

e no crescimento das carteiras dos fundos de infraestrutura, no fomento do mercado secundário de negociação de cotas destes fundos de investimentos, bem como na gestão de fundos com certificados de recebíveis do agronegócio.

Concebida como uma gestora voltada exclusivamente à atividade de gestão discricionária de recursos de terceiros, a Kinea conta, sobretudo, com o Itaú Unibanco para oferecer seus produtos ao longo dos canais de distribuição disponibilizados por esta instituição financeira (ex: investidores da rede de agências do banco de varejo, investidores institucionais, clientes de *private* banking, de previdência privada e investidores oriundos da rede de agências do Itaú Personalité), mas detém, da mesma forma, contratos de distribuição com plataformas eletrônicas abertas de investimento, outros instituições financeiras, distribuidores e alocadores, com vistas a ampliar os volumes captados nos fundos de investimento abertos ao público investidor, além de gerir fundos adequados à Resolução CMN nº 4.661 para atender à demanda de entidades fechadas de previdência complementar.

No final de dezembro de 2022 (último período, com base no Formulário de Referência disponibilizado ao público em geral), o passivo dos fundos da Kinea era composto de 691.025 pessoas físicas que respondiam por 39,2% do total dos recursos captados, 1.183 pessoas jurídicas não financeiras ou institucionais por 2,4% do total, 1 instituição financeira por 0,9% do total, 21 entidades abertas de previdência complementar por 34,0% do total, 30 entidades fechadas de previdência complementar por 1,2%, 682 fundos de investimentos por 22,0% do total e 88 investidores não residentes por 0,2% do total. Já em maio de 2023, na estrutura do passivo dos fundos da Kinea, investidores pessoas físicas detinham 52,7% do volume total captado, pessoas jurídicas não financeiras ou institucionais por 1,6%, instituições financeiras por 0,09%, investidores institucionais previdenciários por 25,7%, distribuidores e alocadores (incluindo fundos de terceiros e *family offices*) por 19,8% e investidores não residentes por 0,01% do total captado.

Segundo a Administração da Kinea, considerando os ganhos de escala naturais com a atividade de gestão de recursos, o atual processo de investimento, a estratégia adotada nos fundos e, o grupo de colaboradores diretos e indiretos envolvidos no dia a dia da Gestora, a infraestrutura operacional da empresa, em sua sede em São Paulo (SP), dotada de 112 posições, não gera restrição para crescimento dos ativos sob gestão, dado o fato de que durante a pandemia da Covid-19, um modelo de trabalho em home-office foi implantado para 100% da equipe e a Gestora tem adotado e manterá um modelo de trabalho híbrido para toda a equipe.

A estrutura organizacional da Gestora contempla atualmente um conjunto de 114 colaboradores e 34 estagiários sob a direção do *Chief Executive Officer*, Márcio Verri Bigoni. A Gestora possui quatro equipes de gestão, segregadas por estratégia, sendo, uma dedicada à gestão de fundos líquidos multimercados multiestratégias previdenciários e não previdenciários, fundos de renda fixa previdenciários e não previdenciários, fundos previdenciários de crédito privado, fundos de ações previdenciários e não previdenciários; uma equipe voltada à gestão de fundos imobiliários que investe em imóveis para incorporação e para renda, além de carteiras administradas e fundo de fundos imobiliários; outra equipe de gestão de fundos imobiliários que investe em títulos e valores mobiliários, essencialmente certificados de recebíveis imobiliários e em fundos de investimentos nas cadeias produtivas agroindustriais (Fiagro), sobretudo com certificados de recebíveis do agronegócio e; uma equipe dedicada à gestão de fundos de infraestrutura, notadamente compostos de debêntures incentivadas.

Sob o comando do gestor de recursos Marco Aurélio Freire, a área dedicada à gestão de fundos multimercados multiestratégias, fundos de renda fixa e fundos de ações, se compõe de: i) equipe Multiestratégias - 8 gestores (Macro Global, Renda Fixa Global, Renda Fixa Brasil, Ações *Long&Short*/ Direcional, Ações L&S, Crédito Privado e Ações Brasil) e um grupo de 11 analistas e 8 estagiários; ii) Renda Fixa - 3 gestores, igualmente participando na gestão multiestratégias (Renda Fixa Brasil; Renda Fixa Internacional; Crédito Privado Local e Internacional), 4 estrategistas ( LATAM; Títulos Públicos e Caixa; Juros e Moedas, Crédito) e 3 Traders; iii) Ações Long Only - 1 gestor, 2 analistas de ações, 2 *traders* e 1estagiário; iv) Pesquisa Macroeconômica, Quantitativa/Dados - 1 *head* geral de pesquisa, 1 *head* de pesquisa internacional e 4 economistas (2 para o G10 e 2 para mercados emergentes), 1 (uma) *head* de pesquisa da economia brasileira e 2 economistas para o Brasil (inflação; atividade e fiscal);

A equipe voltada à gestão de fundos imobiliários é composta de 29 colaboradores sob a direção de Carlos Alberto Pereira Martins e conta com: i) Estratégias de Renda Imobiliária e similares (atividade de locação de imóveis comerciais e galpões logísticos) - 1 gerente e o apoio das áreas de Novos Negócios (3 pessoas), Manutenção e Capex (2) e Relacionamento com Inquilinos (3); ii) Estratégia de Incorporação e similares (desenvolvimento de projetos prioritariamente residenciais) - 1 gerente e o suporte das áreas de Gestão de Dados (2), Análise/Controller (4), Relação com Incorporadoras e Monitoramento (4) e Jurídico (1); iii) Estratégia de Fundos de Fundos (FOFs) - 1 gerente e 2 colaboradores; iv) Relacionamento com Investidores - 1 gerente e 2 colaboradores.

Os fundos que investem em recebíveis imobiliários ou do agronegócio, encontram-se sob a direção de Flavio Cagno e contam com as equipes de: i) Fundos de Crédito Imobiliário (CRI) - time de estruturação (4 pessoas), time de análise e monitoramento (4), risco (1), *special situations* (1), relacionamento com investidores (1 gerente e 2 colaboradores); ii) Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais (Fiagro) - time de estruturação (4 pessoas), time de análise e monitoramento (4), risco (1), *special situations* (1), relacionamento com investidores (1 gerente e 2 colaboradores).

A equipe de gestão de fundos com investimento em debêntures incentivadas de infraestrutura sob a direção do gestor Aymar Ferreira de Almeida Jr., é composta de 1 gerente responsável pela originação e estruturação de fundos de infraestrutura, 5 profissionais voltados à análise, estruturação e monitoramento dos créditos presentes nos fundos de investimento sob gestão e o apoio da equipe de relacionamento com investidores da Kinea (1 gerente e 2 colaboradores).

As atividades de gestão de recursos da Kinea são suportadas pelas seguintes áreas que fazem parte da estrutura operacional da Gestora: i) Controladoria - sob o comando do Diretor de Controladoria, Riscos e Controles Internos, Alessandro Lopes, além de apurar o resultado gerencial e gerenciar as rotinas de tesouraria e secretaria da Gestora (conta com 3 colaboradores), abrange as atividades de gestão de riscos, sob o comando de Ricardo Yukio Sakai e com 4 pessoas e, de compliance, sob a responsabilidade de Andreza Higuchi; ii) Relacionamento (área supramencionada) - abriga o profissional Ivan Freitas Simão, responsável pelo relacionamento com investidores e 3 colaboradores; iii) Middle Office - sob a coordenação de Fernando Luis Akasaki, contempla 7 profissionais voltados para as atividades de *middle office* das operações; iv) Marketing e ESG - sob o comando de Gabriela Kurbhi Maluf e 4 colaboradores; v) Produtos - sob a responsabilidade de Carolina Antonioli, possui 2 colaboradores.

Por conta da sociedade com o Itaú Unibanco, a Gestora conta com parte da infraestrutura operacional e de governança corporativa do Banco nas áreas de tecnologia, jurídico, auditoria, *compliance*, *marketing*, recursos humanos e contabilidade.

O processo de investimento contempla a presença de dois comitês formais de decisão, reunidos semanalmente. São realizados comitês de gestão para as referidas estratégicas mencionadas anteriormente, sendo avaliados os cenários econômicos e de mercados, e a melhor alocação para a implantação da política de investimentos dos fundos e carteiras geridos. Tais comitês não têm caráter decisório, ficando a alocação final a cargo do gestor de cada estratégia. Já o comitê de crédito, avalia a qualidade de emissores que farão parte dos fundos que possuam, em sua política de investimentos, a compra de ativos financeiros privados de curto e longo prazo.

Da mesma forma, em bases semanais, se realiza o comitê de produtos, sendo este responsável pela avaliação da viabilidade técnica e operacional de novos produtos que venham a ser lançados pela Gestora, assim como alterações nos produtos pré-existentes. A cada dois meses, se realiza o comitê de compliance e riscos operacionais, visando apresentar diagnósticos e discussão de assuntos relativos a *compliance*, riscos operacionais e controles internos de cada área de atividade da Kinea. Semestralmente, realiza-se o comitê de conduta, com o objetivo de analisar e impor penalidades em caso de não aderência de funcionários às regras estabelecidas no código de ética da Gestora.

A Kinea gerenciava em maio de 2023, um total de ativos (*AUM*) de R$ 80.006 milhões. O volume de ativos encontrava-se distribuído em torno de 152 (cento e cinquenta e dois) fundos de investimento, sendo 28 fundos de investimento da categoria multimercado, perfazendo um total de R$ 27.035 milhões, 78 fundos de investimento da categoria renda fixa montando R$ 28.347 milhões, 16 fundos de investimento imobiliário totalizando R$ 21.714 milhões, 23 carteiras administradas com ativos do segmento imobiliário alcançando R$ 402 milhões, 1 fundo de investimentos nas cadeias produtivas agroindustriais (Fiagro),

montando R$ 1.452 milhões, 4 fundos de investimento em ações montando R$ 806 milhões, 3 fundos de investimento exclusivos totalizando R$ 214,5 milhões e 1 fundo de investimentos em participações (FIP) de R$ 35 milhões.

As notas atribuídas pela Austin Rating obedecem a uma escala de classificação nacional e servem como parâmetro de comparação entre as gestoras atuando no Brasil e, eventualmente, com atividades no exterior. O processo analítico da Austin Rating leva em conta, entre outros, os aspectos relacionados à administração geral, como o tempo de atuação e maturidade profissional da gestora, marcada pelo volume de recursos sob gestão, a busca constante de boas práticas empresariais e a sua adequação aos requerimentos regulatórios aplicados na sua atividade. São consideradas, por outro lado, as políticas e os processos de gestão de investimentos, de gestão de riscos, de controle e *compliance*, refletidos na efetividade de suas estruturas de tomada de decisão e de controle. O rating considera, ainda, os produtos oferecidos caracterizando seu ativo, o seu passivo refletido no perfil dos seus clientes, a *performance* dos fundos geridos, e a solidez financeira intrínseca da empresa manifestada na evolução das taxas de administração e performance auferidas, no controle das despesas operacionais e nos indicadores de rentabilidade.

A elevação do rating de 'QG 2+' para '**QG 1**' encontra-se amparada na metodologia da Austin Rating de qualidade de gestão de empresas gestoras de recursos e está sustentada preponderantemente nos aspectos qualitativos e quantitativos, a saber:

**(i)** muito boa formação acadêmica e larga experiência profissional da equipe de colaboradores da Gestora, com passagens por outras instituições financeiras e/ou gestoras de recursos. Os profissionais apresentam muito bom conhecimento técnico nas áreas de gestão de recursos de terceiros, análise de investimentos, relacionamento com investidores, controladoria, gestão de riscos, controle de operações, produtos e *compliance*;

**(ii)** longo tempo de atuação da Gestora o que permitiu a esta agência de rating, realizar a devida avaliação da consistência da estratégia em curso, identificar a preservação de sua cultura organizacional e da gestão do negócio, a execução plurianual de seu plano de negócios, da política de recursos humanos e a retenção dos bons colaboradores, bem como do desempenho dos fundos em funcionamento, do volume de recursos sob gestão, da análise de investimentos e dos controles em funcionamento;

**(iii)** foco de atuação bem definido da empresa nos segmentos de gestão de fundos de investimentos multiestratégias, fundos de renda fixa, fundos imobiliários, fundos de investimento de diretos creditórios com ativos oriundos do setor de infraestrutura, fundos de investimento em ações e fundos de investimento nas cadeias produtivas agroindustriais (Fiagro);

**(iv)** a Gestora conta com potencial aumento no volume de ativos sob gestão no âmbito dos fundos multimercados multiestratégias e de renda fixa, com o aumento do número de veículos de investimento contemplando estratégias e ativos negociados no exterior. Da mesma forma, para o aumento na captação nos fundos imobiliários, sobretudo, naqueles com lastro em recebíveis do agronegócio e, nos fundos com ativos de crédito do segmento de infraestrutura, dado o peso que tais setores exibem no crescimento da economia brasileira, com uma oferta favorável de empresas e instrumentos de dívida (debêntures de infraestrutura, CRAs) aptos para fazer parte das carteiras destes fundos;

**(v)** da mesma forma, apresenta potencial aumento do volume de ativos sob gestão, na medida em que a Gestora disponibiliza ao público investidor, de uma gama variada de fundos de investimentos (ex.: multimercado, ações e imobiliário) que podem vir a capturar o interesse dos investidores em períodos marcados por maior estabilidade e segurança econômica, taxas de juros básicas mais reduzidas, proporcionando um retorno mais previsível de médio e longo prazos;

**(vi)** no presente período de monitoramento do *rating,* compreendido entre janeiro de 2022 e maio de 2023, a Kinea registrou, ao contrário do observado na indústria de fundos brasileira, uma entrada líquida de recursos de R$ 14.599 milhões, com destaque para os fundos das categorias multimercados, renda fixa e imobiliários, dado o desempenho positivo de alguns fundos destas categorias, em janelas de comparação mais curtas;

**(vii)** parcela significativa da captação de recursos advém da sociedade com o Itaú Unibanco, o que confere alinhamento com a estratégia e espaço de captação de novos recursos junto aos canais desta instituição financeira. Ademais, a Gestora tem desenvolvido relacionamento comercial com um conjunto variado de aplicadores classificados por categoria de investidor (ex.: distribuidores, plataformas abertas de investimento de corretoras de valores, fundos de investimento, entidades abertas de

previdência complementar, institutos de previdência de empresas, estados e municípios, entre outros), o que tem diversificado e ampliado suas fontes de captação;

**(vii)** boa governança corporativa no ambiente da empresa com a presença semanal dos comitês de investimentos e de crédito, assim como dos comitês de produto, riscos operacionais e de conduta. As reuniões contam com a participação das pessoas condizentes com as pautas e deliberações decididas, sendo estas registradas eletronicamente ou por meio de atas assinadas pelos participantes; da mesma forma, a avaliação de risco x retorno dos fundos é feita em bases mensais pelo *CEO* da empresa e, trimestralmente em reunião de sócios incluindo a participação de membros indicados pelo Banco Itaú Unibanco. Entre as equipes de gestão, não há relação hierárquica e tampouco a interferência do *CEO* ou dos sócios, no processo de decisão de investimentos dos fundos;

**(viii)** muito bom *disclosure* das informações disponibilizadas ao público no *website* da Kinea, seja no que toca à Gestora propriamente dita (ex.: manuais, políticas, códigos de conduta, formulários de referência), bem como quanto aos fundos sob gestão (ex.: lâminas, carta do gestor, relatório de gestão, vídeos, *live* mensal, regulamentos);

**(ix)** a equipe da Kinea encontra-se muito bem dimensionada nas áreas de gestão de investimentos e análise, controladoria, risco e *compliance*, operações e relacionamento com investidores, conciliando o rigor requerido nas etapas do processo de investimento, com a segurança quanto à adequação às normas, limites, mitigação de riscos, procedimentos e mandatos estabelecidos na gestão dos fundos, bem como quanto ao perfil e alinhamento dos investidores com a filosofia de investimento da Gestora. Observou-se importante aumento na estrutura funcional da Kinea, partindo de uma base de 87 colaboradores efetivos e 17 estagiários em julho de 2021 para os atuais 114 colaboradores e 34 estagiários. Com o objetivo de dar conta com qualidade e celeridade ao aumento no número de fundos, de ativos e clientes aplicadores, as equipes das quatro estratégias de investimentos, bem como as áreas de gestão de operações (*midlle ofice*), gestão de riscos, *marketing*, produto, foram reforçadas com a entrada de analistas e estagiários, estes, dentre outras atividades, colaborando com a captura e tratamento de dados e subsidiando, de forma mais rápida e eficiente, os analistas, gestores e gerentes de área, com informações relevantes para suas atividades diárias na Gestora;

**(ix)** a Gestora conta com muito boa metodologia de análise de crédito de empresas, de projetos imobiliários, de ações e operações estruturadas de infraestrutura, imobiliário e do agronegócio, bem como de análise dos mercados, da conjuntura política e econômica local e internacional, sendo esta realizada por uma equipe de pesquisa econômica interna que foi reforçada com a entrada de analistas para cobrir a economia brasileira e, mais notadamente, outros países emergentes e economias de países desenvolvidos. Ademais, a Gestora conta ainda com o apoio da equipe de economistas do Banco Itaú Unibanco. A metodologia e modelos de análise são condizentes com a filosofia de investimentos empregada nos fundos sob gestão sendo observada a adequada circulação das ideias e informações entre os analistas e economistas com os gestores de recursos;

**(x)** processo de investimento muito bom nos fundos líquidos, partindo da definição do cenário macroeconômico derivado da análise e discussão interna com o time de *research*, seguido das posições a serem assumidas por cada um dos especialistas nas estratégias empregadas nos fundos, a partir da discussão semanal com o diretor de gestão. Cada um dos estrategistas é dotado de senioridade e autonomia relativa, sendo definido com o diretor de gestão, um orçamento anual de risco e porcentagem do patrimônio dos fundos para a execução de cada estratégia, segundo o histórico de desempenho de cada uma delas. Tal composição de portfólio que contempla as posições dos estrategistas (60% do total do portfólio) e a do diretor de gestão (40% do total) abre a possibilidade de ser(em) incorporada(s) nova(s) estratégia(s) nas carteiras desses fundos, na medida em que esta(s) agregue(m) rentabilidade ao total do portfólio e não afete(m) o risco das carteiras. A título de exemplo relevante, foram incorporados à equipe de fundos líquidos, gestores com experiência global nos mercados de renda fixa, ações e crédito privado, o que na prática tem-se materializado na execução de estratégias envolvendo outros países e ativos no portfólio dos fundos, diversificando cada vez mais o risco das carteiras dos ativos negociados no Brasil;

**(xi)** processo de investimento muito bom na gestão dos fundos imobiliários, com base na seleção e nos critérios de análise dos instrumentos financeiros (CRIs), projetos e empreendimentos imobiliários residenciais ou comerciais, estes passando por uma diligência jurídica e avaliação do valor de mercado no caso de aquisição de imóveis do ativo, seguido pela aquisição dos ativos financeiros ou imóveis, a composição dos portfólios segundo critérios de diversificação de ativos (individual, setorial,

geográfica, por tipo de usuário, tipo de contrato e indexador), até o monitoramento, a manutenção dos imóveis, o relacionamento com inquilinos e, por fim, o processo de desinvestimento ou liquidação financeira dos ativos financeiros. Da mesma forma, o processo de investimento adotado para a seleção dos ativos relacionados com o segmento do agronegócio, segue critérios específicos e método de análise para este segmento de atividade, com a estruturação e monitoramento destes ativos realizada por uma equipe focada e exclusiva para esta classe de fundos, com o devido controle por parte da Kinea e do banco Itaú Unibanco;

**(xii)** muito bom processo de investimento na gestão dos fundos de investimento em infraestrutura, sendo adotados critérios bem definidos na seleção dos ativos dotados de muito bons mitigadores e reforços de crédito, na escolha de projetos em que a Kinea detenha uma participação proporcional relevante com influência na tomada de decisões da empresas, na análise da relação risco x retorno, de demanda, da variação de custos e investimentos, aspectos regulatórios, tecnológicos, climáticos, entre outros, bem como do retorno e índices de cobertura do serviço de dívidas dos projetos ligados a estes setores selecionados;

**(xiii)** a gestão de riscos encontra-se devidamente sintonizada com o processo de investimento e apresenta independência e autonomia nas suas rotinas e decisões quanto ao *report* às áreas de gestão de recursos. Os controles e monitoramentos são diários, por fundo e, no caso dos fundos multiestratégias, adicionalmente, por cada gestor especialista. Avalia-se a elegibilidade dos papéis/instrumentos financeiros tendo como critério a liquidez dos mesmos no mercado, o risco de crédito e os níveis de concentração individual e setorial, previamente definidos e parametrizados (*pré-trading*) com a gestão de investimentos, assim como no monitoramento diário das posições assumidas em cada fundo, por cada gestor especialista, sendo apurados os riscos de liquidez, de mercado e a análise do passivo de cada fundo, bem como eventuais não enquadramentos, níveis de concentração e acompanhamento dos atributos de resultado de cada fundo. Ao fim de cada dia, são produzidos relatórios acerca dos níveis de concentração, riscos de mercado, liquidez e de crédito em linha com as respectivas políticas de gestão de riscos definidas, documentadas e atualizadas pela equipe de gestão de riscos;

**(xiv)** a Kinea conta em suas rotinas diárias com a presença de sistema fornecido por empresa terceirizada e já utilizado por usuários pertencentes ao mercado financeiro, que integra o *front office* com o *back office* dos fundos de investimento; as atividades de gestão de riscos e *compliance* operacional são monitoradas automaticamente, segundo parâmetros previamente estabelecidos, cadastrados e validados pela área de riscos, visando, com isso, a mitigação de eventuais não enquadramentos e possibilidade de perdas resultantes de erros e falhas operacionais;

**(xv)** a Gestora apresenta muito boa metodologia de análise e métricas de mensuração dos riscos de mercado, liquidez e de crédito, bem como de controles de não enquadramento e concentração. Os riscos e limites de crédito e o risco de contraparte, passíveis de serem assumidos pelos fundos da Kinea, são previamente submetidos à análise da Área de Crédito do Itaú Unibanco, com vistas a obter parecer de *"non-objection"* por esta instituição financeira. Ademais, a política de risco de crédito da Kinea é aprovada pela Comissão Superior de Crédito do Banco, assim como extensões de limites de crédito devem ser aprovados por tal instância de decisão;

**(xvi)** a Gestora conta com a presença de equipamentos, sistemas informáticos, sistema de telefonia, de eletricidade, aptos para trabalhar em redundância e/ou com acesso disponível e rápida recuperação das informações, bem como mecanismos diários de proteção e arquivamento de dados, segurança da informação, *no break*, *links* dedicados, entre outras iniciativas visando o controle do risco operacional e a garantia da continuidade das atividades da Gestora sem comprometer a qualidade e segurança do serviço prestado aos clientes; a Kinea utiliza os princípios e metodologias de controle para a gestão do risco operacional do Banco Itaú Unibanco, bem como o respaldo da tecnologia desta instituição financeira;

**(xvii)** a Gestora possui um Plano de Continuidade de Negócios (PCN) e dispõe de um site de contingência que, em determinadas situações, será capaz de dar continuidade às atividades da empresa sem comprometer a qualidade e segurança do serviço prestado aos clientes. Neste sentido, diante das atuais condições operacionais mais desfavoráveis por conta da pandemia da Covid-19, quase que a totalidade dos colaboradores da Kinea trabalhou em regime de *home office* e vem trabalhando em regime híbrido, sem algum prejuízo da qualidade do processo de investimento usualmente adotado, a segurança e tempestividade das informações utilizadas pelos profissionais, a execução e controle das operações nos mercados financeiro, acionário, imobiliário e de crédito privado;

**(xviii)** a Gestora encontra-se em conformidade com as principais práticas e normas que norteiam a atividade de gestão de recursos, baseada em instruções e atos normativos expedidos por órgãos reguladores e entidades privadas de autorregulação. As atividades de gestão de risco operacional, controles internos e *compliance* realizadas na Kinea, adotam metodologias e são hierarquicamente subordinadas à Diretoria Executiva de Risco Operacional e Compliance do Banco Itaú Unibanco. A estrutura operacional da Gestora possui um diretor nomeado pelo Banco e responsável pelas atividades de controles internos e *Compliance;*

**(xix)** muito boa metodologia de gestão de riscos operacionais e controles empregados no âmbito da Kinea, com a presença de instâncias de acompanhamento e decisão (conceito de linhas de defesa) envolvendo desde diretores e gestores de cada área de negócios ou suporte da Gestora, passando pela área de gestão de riscos operacionais e *compliance* referida no item anterior e, como último estágio, envolvendo atividades de auditoria interna realizadas por uma equipe subordinada ao Comitê de Auditoria e Conselho de Administração do Itaú Unibanco. Conforme comentado anteriormente, a Kinea conta com o Comitê Interno de Riscos Operacionais, fórum voltado para a apresentação de diagnósticos e discussão de assuntos relativos a Compliance, Riscos Operacionais e Controles Internos de cada Unidade de Negócio da Gestora. No âmbito das atividades deste comitê, foi evidenciado o planejamento integrado das atividades das áreas de gestão de risco operacional e *compliance* com o roteiro de atividades planejadas pela área de auditoria interna, com o detalhado encadeamento dos processos da Gestora e mapeamento de riscos, seu impacto, e grau de qualidade dos controles por processo mapeado. Os trabalhos e exames realizados por estas áreas culminam com um conjunto de observações e recomendações espelhadas no Relatório de Conformidade do ano de 2022 da Kinea, documento divulgado em linha com o requerido pela Resolução CVM 21/ 2021;

**(xx)** os fundos de investimento multimercados multiestratégias e os de renda fixa, têm apresentado consistência de desempenho e muito boa relação risco/retorno, e têm superado seus respectivos *benchmarks* desde seu início de funcionamento. Para janelas mais curtas de comparação, tendo como base o mês de maio de 2023, os fundos superaram seus referencias, o que evidenciou a menor correlação do desempenho dos fundos ao comportamento dos ativos negociados localmente, e a assertividade, em linhas gerais, na diversificação e ponderação de cada estratégia específica nas carteiras, sobretudo no ano de 2022. Da mesma forma, os fundos imobiliários e de infraestrutura têm registrado muito boa relação risco/retorno com a ausência de eventos de inadimplência/*default*, aumento de vacância e outros fatores detratores de rentabilidade;

**(xxi)** a Kinea tem reportado elevada lucratividade anual, sobretudo com o registro de receitas com taxas de administração e, em menor medida, com taxas de *performance*. O patamar de ativos de gestão e a rentabilidade dos veículos sob gestão, têm proporcionado à Gestora, condições financeiras para ampliar sua estrutura operacional, bem como realizar investimentos em tecnologia e sistemas, remunerar os sócios e colaboradores, contratar novos profissionais nas áreas de gestão e controles, e realizar despesas comerciais, de marketing e treinamento quando necessárias. A Gestora registrou lucro líquido elevado de R$ 246,8 milhões em 2019, R$ 199,4 milhões em 2020, R$ 182,4 milhões em 2021 e R$ 189,9 milhões em 2022, tendo sido realizada, conforme mencionado anteriormente, a contratação de profissionais, afora investimentos na melhoria dos processos internos, face ao aumento no número de colaboradores, de fundos sob gestão, de clientes e canais de distribuição e divulgação das atividades dos gestores e equipes de analistas;

**(xxii)** a Kinea dispõe de auditoria externa nas demonstrações financeiras da empresa, o que, confere maior transparência nas informações contábeis ao público, sobretudo das receitas e despesas oriundas da gestão de fundos e carteiras administradas.

Por outro lado, a Austin Rating pondera como fatores que limitam a classificação:

**(i)** a Kinea encontra-se focada nas estratégias de investimento em fundos multimercados, fundos de renda fixa, fundos imobiliários e fundos de investimento em debêntures de infraestrutura, que contam com a presença de outros concorrentes no mercado, estando sujeitos, a períodos de maior dificuldade na gestão de ativos, retração da captação e saída de recursos para veículos mais conservadores ou similares que apresentem uma melhor relação risco/retorno;

**(ii)** por concentrar uma parcela importante de seu *AUM* nas classes de fundos de investimento multimercados multiestratégias e de renda fixa, não é garantida a permanência dos atuais recursos na Gestora, na hipótese de rentabilidade desfavorável

dos fundos sob sua gestão, de uma melhor *performance* de outras gestoras ou de produtos com uma relação risco/retorno mais atrativa para os investidores;

**(iii)** decorridos mais de seis meses de mandato do novo governo eleito no Brasil, ainda se observa um grau maior de imprevisibilidade quanto à condução da política econômica, ao sucesso da implantação de um arcabouço fiscal consistente e de uma reforma tributária com poucas exceções para determinados setores, bem como a manutenção das taxas de juros em patamares ainda elevados, por um período mais dilatado, o que deve manter a volatilidade no preço dos ativos do mercado financeiro e ser menos atrativa e mais dificultosa a captação de novos recursos para a renda variável e multimercados. Ademais, eventos de stress locais e/ou globais motivados por efeitos econômicos, políticos ou de qualidade creditícia de determinados emissores de dívida podem provocar uma queda no valor das cotas de determinados fundos de investimento, afastando o público investidor para produtos supostamente menos arriscados;

**(iv)** embora seja positivo o desenvolvimento e aprofundamento de uma relação comercial de longo prazo junto aos diversos canais de distribuição do Banco Itaú Unibanco, o que confere crescimento no passivo da Gestora, não é garantido, no entanto, o aumento da captação em outras fontes de recursos, considerando, sobretudo as naturais dificuldades de distribuir os produtos da Gestora junto a outros conglomerados financeiros e seus canais de distribuição, no mercado local de fundos de investimentos. Cumpre atestar, todavia, que a Gestora, ao contrário deste aspecto, ampliou e diversificou suas fontes de captação junto a outros participantes do mercado financeiro brasileiro, revelando a autonomia e independência da estratégia comercial da Gestora;

**(v)** embora se observe a diversificação de investimentos na composição do patrimônio dos fundos multiestratégias, a Kinea oferece uma composição de carteira para um conjunto de fundos, que se diferenciam entre si pelo grau de risco das posições assumidas pelos estrategistas e diretor de gestão. Caso o desempenho destes portfólios não seja satisfatório, tal fato se refletiria, desfavoravelmente, no total de ativos sob gestão da Kinea e, em eventuais captações futuras, o que pode tem sido contrabalanceado com fundos de previdência de crédito privado, fundos com lastro em ativos imobiliários ou do agronegócio, fundos de infraestrutura, e fundos de investimentos em ações oferecidos ao público investidor;

**(vi)** parte do *AUM* da Gestora apresenta concentração em instrumentos financeiros ou projetos relacionados com o mercado imobiliário, segmento que apresenta certa seletividade e concentração em determinadas imóveis e operações de crédito, e requer atenção quanto ao grau de risco dos atuais ativos presentes na carteira dos fundos e carteiras administradas sob gestão. Cumpre observar, no entanto, que estes fundos são perpétuos, havendo menor sensibilidade a eventual oscilação no mercado, ao menos no curto prazo;

**(vii)** não obstante a empresa possuir um programa transparente e meritocrático de remuneração para todos os colaboradores e exibir um reduzido *turnover* de sócios, gestores de recursos, gerentes de áreas de apoio à gestão de ativos, a política de recursos humanos da Kinea não contará com um programa de *partnership* mais disseminado ao longo do organograma da Gestora. Já o quadro societário, afora o sócio controlador, conta atualmente apenas com 5 sócios, sendo o *CEO* e os *heads* de cada uma das 4 estratégias. Estes dois aspectos, em tese, podem proporcionar um aumento no *turnover* dos colaboradores, a perda de memória organizacional e, eventualmente, afetar o atendimento, o processo de investimento e, a prestação de serviços aos clientes. Entretanto, estes têm sido mitigados com a retenção e satisfação dos profissionais qualificados através da política de remuneração variável devidamente atrativa e transparente os colaboradores da Gestora.

## Perspectiva e Fatores de Sensibilidade da Classificação

A perspectiva estável do *rating* está ligada à evolução dos aspectos supracitados, especialmente no que diz respeito ao sucesso da estratégia implantada, a evolução do volume de recursos sob gestão, ao desempenho das carteiras administradas e dos fundos de investimento.

Qualquer impedimento à manutenção do volume de recursos sob gestão no médio prazo que gere redução considerável do atual patamar de *AUM* reportado, levando a Gestora a não conseguir manter a capacidade de realizar investimentos em pessoal e/ou em infraestrutura e se amplie o *turnover* de colaboradores, poderá motivar uma nova avaliação e possível rebaixamento do *rating*. Igualmente, mudanças no processo decisório e na análise de investimento que ocasionem rentabilidade inferior aos *benchmarks*, de forma recorrente, podem ensejar uma redução do *rating*.

Por outro lado, a alteração da perspectiva para positiva ou a elevação do *rating*, encontra-se associada à consolidação da estratégia em curso, que contempla, entre outros aspectos, o crescimento do volume de recursos sob gestão, o bom desempenho dos fundos de investimento, geração de lucros recorrentes, estabilidade/crescimento do quadro de colaboradores e aperfeiçoamento dos controles de risco e do ambiente de *compliance*.

## Resumos Profissionais

**Marcio Verri Bigoni -** É Graduado em Engenharia Civil pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo – USP. Realizou o CEAG - Curso de Especialização em Administração para Graduados - da Fundação Getúlio Vargas -SP, cursos de especialização em Private Equity e Estratégia pela Harvard Business School (EUA) e de Opções e de Gestão na INSEAD (França). Atuou como engenheiro civil na Ultratec Engenharia. Foi vice-presidente executivo no BankBoston. É socio e *Chief Executive Officer* – CEO da Kinea Investimentos Ltda.

**Alessandro Lopes** - É Graduado em Administração de Empresas pela Universidade Sant´Anna e em Ciências Contábeis pela Universidade Paulista. Possui MBA pela Boston School/Columbia University. Atuou como auditor na PricewaterhouseCoopers. Foi gerente de administração fiduciária no BankBoston e superintendente de administração fiduciária no Itaú Unibanco S/A. É *head* de riscos, controles internos e controladoria da Kinea Investimentos Ltda.

**Aymar Ferreira de Almeida Jr. -** É Graduado em Engenharia de Produção pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo – USP. Possui MBA pela Ross School of Business da University of Michigan – EUA. Foi analista júnior de crédito no Citibank e diretor no BankBoston. Foi gestor de investimentos no BankBoston Asset Management, no Itaú Asset Management e no Franklin Templeton Investimentos. É sócio - executivo e gestor de crédito (infraestrutura) ede renda variável da Kinea Investimentos Ltda.

**Carlos Alberto Pereira Martins** - É Graduado em Administração de Empresas pela Escola de Administração de Empresas da Fundação Getúlio Vargas – EAESP – FGV. Possui MBA pela Boston School/Columbia University e MBA Executivo pelo IBMEC - SP. Foi analista júnior de crédito no Citibank e diretor no BankBoston. É sócio-executivo e gestor responsável pelos fundos imobiliários da Kinea Investimentos Ltda.

**Marco Aurélio Simão Freire** - É Graduado e Mestre em Economia pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro - PUC/Rio. Foi gestor de renda fixa e multimercados no Bank Boston Asset Management e *chief investment officer* dos fundos de renda fixa locais e multimercados na Franklin Templeton Investimentos. É sócio - executivo e gestor responsável pelos fundos líquidos da Kinea Investimentos Ltda.

**Flavio Cagno** - É Graduado em Direito pela Universidade de São Paulo e em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas -SP. É mestrando em *real estate pelo* Schack Institute of Real Estate da New York University. Foi estagiário no escritório de advocacia Pinheiro Neto Advogados e na Capitânia Asset & Risk Management. Foi associado com atuação em operações de crédito estruturadas na Vision Brazil Investments. É gestor responsável pelos fundos imobiliários da Kinea Investimentos Ltda.

**Gustavo Aleixo de Oliveira** - É Graduado e Mestre em Economia pela Universidade de São Paulo – FEA/USP. Foi professor no Instituto Educacional da BMF&Bovespa. Atuou como analista quantitativo e gestor de fundos no Bank Boston Asset Management. Foi gestor de fundos do Banco Itaú. É responsável pela área de análise da Kinea Investimentos Ltda.

**Ricardo Yukio Sakai -** É Graduado em Engenharia Metalúrgica pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo - USP. Atuou na área de *back-office* de corretora, controle gerencial de Tesouraria e precificação, com passagens pelo Banco Safra, Itaú BBA e HSBC Bank Brazil. Fez parte da área de *middle office* da Kinea. É atualmente *risk manager* da Kinea Investimentos Ltda.

**Fernando Akasaki -** É Graduado em Economia pela Universidade de São Paulo – FEA/USP e em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUC-SP. Possui especialização em gestão de produtos e serviços pela Universidade de São Paulo (Poli - USP). Foi responsável pelo *back office* de corretora e derivativos estruturados do Banco Safra S/A. Atuou

nas áreas de controladoria, produtos e operações e *back office* de tesouraria do BankBoston. É responsável pela área de operações da Kinea Investimentos Ltda.

## INFORMAÇÕES REGULATÓRIAS COMPLEMENTARES

1. O Comitê de Classificação de Gestoras de Recursos que decidiu pela classificação de Qualidade de Gestão para a Kinea Investimentos Ltda. (Kinea/ Gestora) reuniu-se no dia 08 de agosto de 2023, Esta reunião de Comitê está registrada na Ata Nº 202308908-28.
2. A classificação indicada está contemplada na "Escala Nacional de Gestores de Recursos", disponível em: http://www.austin.com.br/escalas.
3. A classificação de Qualidade de Gestão para gestoras de recursos decorre da utilização da metodologia específica aplicada por essa agência em suas classificações para gestoras de recursos, disponível em: http://www.austin.com.br/metodologias.
4. Não é a primeira vez que a Austin Rating realiza este tipo de classificação para gestores de recursos. Essa agência já atribuiu anteriormente classificações de qualidade de gestão.
5. As classificações de qualidade de gestão emitidas pela Austin Rating, incluindo aquela expressa neste documento, consistem em opiniões sobre a qualidade de gestão da Kinea, e não DEVEM ser entendidas como sugestões e não define de nenhuma forma o perfil de risco dos ativos geridos pela Gestora, portanto, não configurando recomendação de investimento para todos os efeitos. A Austin Rating não presta serviços de consultoria de investimento. As opiniões emitidas pela Austin Rating, inclusive aquelas contidas neste relatório, não devem substituir a análise e o julgamento próprios dos usuários dos ratings, especialmente dos investidores.
6. As fontes de informações foram consideradas confiáveis pela Austin Rating. Os analistas utilizaram informações provenientes das seguintes fontes: Kinea, CVM e ANBIMA.
7. As informações obtidas pela Austin Rating foram consideradas suficientes para a classificação de qualidade de gestão para a Kinea. Dentre as informações recebidas para condução do processo analítico, estão: i) Questionário de análise de Gestoras de Recursos da Austin Rating; ii) Questionários DDQ ANBIMA atualizados da Gestora; iii) Manuais e políticas internas atualizadas; iv) demonstrações financeiras para o exercício de 2022 da Gestora; v) dados e informações gerenciais complementares, detalhados em *due diligence*, realizada com sócios e executivos da Gestora.
8. Após a decisão da classificação, esta será revisada, pelo menos, anualmente, após renovação comercial. No entanto, poderão ser realizadas ações de *rating* a qualquer tempo, seja em virtude de solicitação do contratante/ avaliado ou por decisão do Comitê de Classificação de Gestoras de Recursos.
9. A Austin Rating adota políticas e procedimentos que visam mitigar potenciais situações de conflitos de interesse que possam afetar o desempenho da atividade de classificação de qualidade de gestão de gestores de recursos. O presente processo de classificação de qualidade de gestão está isento de situações de potencial conflito de interesses, incluindo aquelas previstas na Instrução CVM Nº 521/2012.
10. A Austin Rating e as partes a ela relacionadas, incluindo empresas de controle comum, sócios e funcionários, prestaram serviços adicionais ao serviço de classificação de Qualidade de Gestão para gestoras de recursos, para a solicitante nos últimos 12 meses.
11. O serviço de classificação de gestoras de recursos foi solicitado diretamente pela Gestora. Desse modo, houve compensação financeira pela prestação do serviço.
12. A classificação foi comunicada ao Contratante através de e-mail enviado em 09 de agosto de 2023. O relatório completo foi enviado ao Contratante por e-mail em 09 de agosto de 2023.

**DISCLAIMERS/AVISOS LEGAIS**

**AUSTIN RATING NÃO AUDITA AS INFORMAÇÕES UTILIZADAS PARA A ATRIBUIÇÃO DE UMA CLASSIFICAÇÃO DE QUALIDADE DE GESTÃO, NÃO LHE SENDO POSSÍVEL ATESTAR A VERACIDADE DAS MESMAS.**As classificações de atribuídas pela Austin Rating baseiam-se em informações consideradas suficientes para a emissão de uma classificação, sendo tais informações coletadas de fontes consideradas confiáveis e fidedignas. Essas informações, incluindo todo o tipo de informação confidencial, são analisadas na forma como são recebidas e, eventualmente, compiladas pelos analistas designados para a análise, tomando-se os devidos cuidados para que não haja alteração no sentido ou significado das mesmas. Não obstante os cuidados na obtenção, cruzamento e compilação da informação para efeitos da análise de rating, a Austin Rating não pode se responsabilizar pela veracidade de referidas informações. A Austin Rating utiliza todos os esforços para garantir o que considera como nível mínimo de qualidade da informação para que se proceda a atribuição dos seus ratings, fazendo, sempre que possível, a checagem dessas informações com outras fontes também confiáveis. Contudo, a Austin Rating não faz a auditoria de tais informações e nem sempre pode realizar a verificação ou confirmação das informações recebidas durante um processo de rating, não lhe sendo possível, desse modo, atestar a veracidade das mesmas.

**AS CLASSIFICAÇÕES DE QUALIDADE DE GESTÃO DE RECURSOS ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING SÃO OPINIÕES VÁLIDAS EXCLUSIVAMENTE PARA A DATA EM QUE SÃO EMITIDAS.**A Austin Rating possui mecanismos de vigilância apropriados e envida seus melhores esforços para que suas opiniões (ratings) mantenham-se atualizadas, programando revisões com o menor intervalo de tempo possível entre elas e fazendo revisões não programadas sempre que de conhecimento de fato novo e relevante. Contudo, essa agência não pode assegurar que todas as informações, especialmente aquelas de caráter não público, estejam refletidas tempestivamente em suas classificações, ou que fatos supervenientes à emissão de uma determinada classificação de qualidade de gestão não afetem ou afetarão esta classe de classificação. As classificações e demais opiniões que a sustentam refletem a percepção do Comitê de Classificação de Qualiade de Gestão dessa agência exclusivamente na data em que as mesmas são emitidas (data de emissão de relatórios, informativos e outros documentos oficiais).

**OS RATINGS DE QUALIDADE DE GESTÃO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING ESTÃO SUJEITOS A ALTERAÇÕES E PODEM, INCLUSIVE, SER SUSPENSOS DENTRO DE UM PRAZO DE VIGÊNCIA DE UM CONTRATO.** As classificações podem ser alteradas ou retiradas a qualquer momento e por diversas razões, de acordo com os critérios metodológicos da Austin Rating. Uma classificação pode ser suspensa e/ou a retirada nas hipóteses em que a Austin Rating identificar: (i) a ausência de informações fidedignas e/ou suficientes para a continuidade da análise, quando ainda há contrato comercial vigente; (ii) a existência de potencial conflito de interesses; e/ou (ii) a não existência e/ou não disponibilização de informações suficientes para realização de referida análise e emissão do rating de qualidade de gestão.

**AS CLASSIFICAÇÕES DE QUALIDADE DE GESTÃO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING NÃO DEVEM SER COMPARADAS A CLASSIFICAÇÕES ATRIBUÍDAS POR OUTRAS AGÊNCIAS CLASSIFICADORAS DE RISCO.** Em que pese a simbologia adotada pela Austin Rating seguir intencionalmente o padrão adotado pela maioria das agências de classificadoras de risco atuantes sob a jurisdição local, suas classificações não devem ser diretamente comparadas às classificações de outras agências de rating, uma vez que suas definições e critérios de análise e suas abordagens e critérios analíticos são próprios e diferem daqueles definidos e aplicados por outras agências.

**OS RATINGS E DEMAIS COMENTÁRIOS EMITIDOS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELES CONTIDOS NESTE DOCUMENTO, REFLETEM OPINIÕES DO COMITÊ DE CLASSIFICAÇÃO DE GESTORAS DE RECURSOS DA AUSTIN RATING, E NÃO A OPINIÃO DE UM INDIVÍDUO OU DE UM GRUPO DE INDIVÍDUOS INDISTINTO.** As decisões sobre classificações de qualidade de gestão são tomadas por um Comitê de Classificação de Gestoras de Recursos, seguindo metodologias e critérios padronizados para este tipo de classificação. Em seus relatórios, informativos e outros documentos oficiais com opiniões de crédito e de qualidade de gestão, a Austin Rating divulga os nomes de analistas e membros do Comitê de Classificação de Qualidade de Gestão com a finalidade de cumprimento ao disposto no Item I do Artigo 16 da Instrução CVM 521/2012, válido especificamente para emissões e risco de crédito, mas que são contempladas também para as opiniões de qualidade de gestão, com o objetivo de favorecer a comunição com os contratantes, investidores e demais usuários de seus ratings, exclusivamente no que diz respeito a dúvidas e comentários ligados a assuntos analíticos decorrentes da leitura e do entendimento de seus relatórios e pareceres formais por essas partes. Não obstante a existência de um canal aberto com os analistas, estes estão orientados a não comentarem sobre os ratings emitidos e a não emitirem opiniões pessoais acerca dos riscos, sendo que, caso o façam, tais comentários e opiniões jamais devem ser entendidos como a opinião da Austin Rating. Do mesmo modo, os analistas e demais colaboradores identificados neste relatório, embora estejam diretamente envolvidos no processo de análise, não são os únicos responsáveis pelas opiniões e, portanto, não devem ser responsabilizados individualmente por qualquer erro ou omissão eventualmente observados neste, nem tampouco pela classificação atribuída.

**EM NENHUMA HIPÓTESE E SOB NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, A AUSTIN RATING E/OU SEUS SÓCIOS, DIRETORES E DEMAIS COLABORADORES DEVEM SER RESPONSABILIZADOS DE QUALQUER FORMA, DIRETA OU INDIRETAMENTE, POR DANOS DE QUAISQUER ORDEM E NATUREZA E DESSA MANEIRA AS CLASSIFICAÇÕES ATRIBUIDAS À GESTORAS DE RECURSOS NÃO DEVEM SER ENTENDIDAS COMO SUGESTÕES E NÃO DEFINE DE NENHUMA FORMA O PERFIL DE RISCO DOS ATIVOS GERIDOS PELA EMPRESA QUE PRESTA SERVIÇO DE GESTÃO DE RECURSOS DE TERCEIROS, PORTANTO, NÃO CONFIGURANDO RECOMENDAÇÃO DE INVESTIMENTO PARA TODOS OS EFEITOS. DO MESMO MODO, A AUSTIN RATING SE ISENTA DE TODO E QUALQUER TIPO DE DANO OCASIONADO A TERCEIROS POR QUALQUER OUTRO TIPO DE CONTEÚDO PUBLICADO EM SEUS RELATÓRIOS E INFORMATIVOS E EM SEU WEBSITE, BEM COMO POR AQUELES DECORRENTES DE ATRASO NA DIVULGAÇÃO DE OPINIÕES ATUALIZADAS.**

© 2023 Austin Rating Serviços Financeiros Ltda. (Austin Rating). Todos os direitos reservados. **TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE DOCUMENTO SÃO PROTEGIDAS POR LEI. NENHUMA PARTE DESTE DOCUMENTO PODERÁ SER COPIADA, REPRODUZIDA, REEDITADA, TRANSMITIDA, DIVULGADA, REDISTRIBUÍDA, REVENDIDA OU ARMAZENADA PARA USO SUBSEQUENTE PARA QUALQUER FIM, NO TODO OU EM PARTE, EM QUALQUER FORMA OU POR QUALQUER MEIO QUE SEJA, ELETRÔNICO OU MECÂNICO, INCLUINDO FOTOCÓPIA, GRAVAÇÃO OU QUALQUER OUTRO TIPO DE SISTEMA DE ARMAZENAMENTO E TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO, E POR QUALQUER PESSOA SEM PRÉVIO CONSENTIMENTO POR ESCRITO DA AUSTIN RATING.**

# al de Sistemas

DE VALORES MOBILIÁRIOS (/)

Mapa de Sistemas (/?mapa)

Voltar

**DADOS CADASTRAIS DE PREST. SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS**

**Não há fundo(s) administrado(s) por este administrador**

Há fundo(s) gerido(s) por este administrador

KINEA PRIVATE EQUITY INVESTIMENTOS S/A

| | |
|---|---|
| CNPJ | : 04.661.817/0001-61 |
| Denominação Comercial | : KINEA PRIVATE EQUITY INVESTIMENTOS S/A |
| Endereço | : R. MINAS DE PRATA, 30 4º ANDAR - VL. OLÍMPIA |
| Cidade | : SÃO PAULO |
| UF | : SP |
| CEP | : 04552-080 |
| DDD | : 11 |
| FAX | : 5019-9986 |
| DDD | : 11 |
| TEL | : 5019-9872 |
| DIRETOR | : CRISTIANO GIOIA LAURETTI |
| Data de Registro | : 01/08/2013 |
| Situação | : EM FUNCIONAMENTO NORMAL |
| Website | : WWW.KINEA.COM.BR |
| Categoria | : Gestor de Carteira |

Formulário de Referência

**Fale com a CVM**

Aviso Legal: A fim de preservar a disponibilidade das informações ao público em geral, este serviço possui limites de acessos simultâneos e quantidade de consultas ao site em um determinado período de tempo. Caso seja percebido algum tipo de bloqueio, o intervalo entre as consultas deve ser ampliado.
Além disso, o serviço controla dinamicamente a liberação ou bloqueio de acesso e consulta através de uma lista de endereços IP ou domínios Internet, classificando a origem como confiável ou não-confiável.